

IDENTIDADE	FOTO
FILIAÇÃO-PAI <u>Dario Callado</u>	
MÃE <u>Edith Pitanga Callado</u>	
IDADE <u>26 JAN 1917</u> ESTADO CIVIL <u>casado</u>	
PROFISSÃO <u>Jornalista/Romancista</u> POSTO OU GRAD. <u>e Teatrológico.</u>	
FUNÇÃO	
NACIONALIDADE <u>brasileira</u> NATURAL DE <u>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u>	
LÊ	
ESCREVE	
CERT. RESERVISTA	
TÍTULO ELEITOR	
LOCAL TRABALHO	
ESTUDANTE	
ESCOLA	
NÍVEL <u>Superior</u>	
RESIDÊNCIA <u>Rua Aperana, 143 Aptº 404 - GB</u>	
OUTROS DADOS <u>Pelo AI D.O. nº 80, de 30 Abr 69, teve suspensos seus di-</u> <u>reitos políticos por 10 anos com base no AI/5.</u>	

NOME ANTONIO CARLOS CALLADO

HISTÓRICO

CIC

FOTO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO - PAI

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO Jornalista POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE NATURAL DE

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

IPM - 1.7.20

HISTÓRICO

PROT. GERAL 072/69.

13.02.69 - Distribuido a 1ª Auditoria da Aeronáutica.

Com vistas do MP. DOPS, a requerimento do MP.

----- - ENCAMINHAMENTO Nº 1 ao EXMº SR PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

----- - Denunciado pelo MP da 1ª Aud da Aer, como incurso no Art 33, incisos I, II, III e IV, Art 38, incisos I e VI e Art 42, § único, tudo do Decreto-Lei 314/67.

25.09.69 - Julgado e ABSOLVIDO pelo CPJ da 1ª Aud da Aer, por maioria. (PROTOCOLO GERAL 778/69).

proc. - IPM

Presidência da República		
R.	7	
I.	2	10
P.	29	ABR. 1969
D.O.	30	ABR. 1969

PP

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º, § 1º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve:

SUSPENDER os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, com a proibição de exercer atividades de jornalismo em empresas jornalísticas ou estações radiodifusoras de som e imagem, bem assim as de magistério em qualquer nível, do cidadão ANTONIO CARLOS CALLADO.

Brasília, DF, de 29 ABR. 1969 de 1969;
148º da Independência e 81º da República.

Antônio Carlos Callado
Leví Antonio de Aguiar
Agente Especial de Segurança
Ar. de Segurança
José de Barros
Assessor
Ar. de Segurança
Assessor

Barbato. Pastanuk
Macedo de. Sereja o Nete.

Lord Meany.
Arthur Dickstein.

Edwards
~~George Edwards~~
John Paul

John X. de Spina

Coletor

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 5º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, resolve:

SUSPENDER a proibição imposta ao cidadão ANTONIO CARLOS CALLADO de exercer atividades de jornalismo em empresas jornalísticas, constante do decreto de 29 de abril de 1969, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, mantidas as demais proibições estabelecidas no mencionado decreto.

Brasília, DF, 9 de maio de 1969;
148º da Independência e 81º da República.

*Tertice
M...
...*

64

*Alcides Silva
Luiz Antonio de Campos
Augusto Hamann Neto
José de Sá
H. de Sá
M...
R. J. F. de Sá
Celso Pereira
F. de Sá*

...

Tribuna Jacobast. Passarinho

Associação Massa de Sapo. Melles

Saúde Louis Murray

Missa de São Antonio Diastirly.

Associação de Educação Rodulph

Associação de

Helio de

Jose Joaquim

Antônio X. de Souza

ENCAMINHAMENTO Nº 1 - EM 7 DE ABRIL DE 1 969

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ENCAMINHAMENTO Nº 1 - EM DE ABRIL DE 1 969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a subida honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em face da incumbência, estabelecida no Decreto-Lei nº 459 de 10 de fevereiro de 1 969, desta Comissão: delegação direta do Presidente da República para assessorá-lo na salvaguarda da Segurança Nacional e tranquilidade do país, cooperando na repressão das ações subversivas e contra-revolucionárias e na apuração das respectivas responsabilidades de todos aqueles que as tenham praticado.

Ao encaminhar a Vossa Excelência o relatório do Inquérito Policial-Militar instaurado por determinação do Exmo Sr General Comandante do I Exército e de que foi encarregado o Coronel Agrício Faria Pimentel para apurar as atividades do senhor ANTONIO CARLOS CALLADO, jornalista e escritor, devo informar a Vossa Excelência que a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar em reunião do dia dois de abril do corrente ano examinou o referido relatório, tendo feito as seguintes apre-

Guaraci

Presidência da República,
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
Gabinete do Presidente

(Continuação - Encaminhamento nº 1 - Em de abril de 1 969).

=====
ciações:

a) Quanto ao indiciado ANTONIO CARLOS CAL-
LADO, é elemento esquerdista, e dado a prática de atos ostensi-
vos visando à subversão da ordem política e social, pregando a
queda do regime e incitando a animosidade entre as classes so-
ciais e as Forças Armadas. Os artigos de sua autoria, publica-
dos em jornais, pregam a violência, indicam a guerrilha como
único processo de reação do povo, atacam as instituições, em
particular o Exército, desmoralizando-o e chegando mesmo a pro-
pôr sua dissolução; durante o inquérito, o indiciado afirmou /
que hoje ainda escreveria os mesmos artigos, emitindo os mes-
mos conceitos. Trata-se pois de elemento cujas atividades são
contrárias ao regime e às instituições e incompatíveis com os
ideais do movimento de março de 1 964, ressaltado ainda o fato
de que, pela sua própria profissão, utiliza a imprensa, amplo
órgão de informação e de influência da opinião pública, como
veículo de sua pregação subversiva.

b) Quanto ao CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA,
citado no Relatório como entidade cujas atividades são altamen-
te suspeitas, a Comissão está promovendo investigações sôbre a
referida organização, após o que tomará as providências cabi-
veis.

Em face do exposto julgou esta Comissão que o indi-
ciado ANTONIO CARLOS CALLADO, praticou atos passíveis de serem
punidos, com aplicação do Art 4º do AI-5, no que se refere à
suspensão de direitos políticos, sem prejuízo da ação penal em
andamento.

Considerou ainda a Comissão que o indiciado, em ra-
zão das atividades profissionais que exerce, se constituirá,

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente

(Continuação - Encaminhamento nº1 - Em de abril de 1969).
 = = = = =

sempre, em um instrumento de subversão do regime e da ordem po-
 lítica e social, sendo portanto passível de enquadramento no
 § 1º do Art 5º do AI-5, no que se relaciona à proibição do
 exercício das atividades de jornalismo, na imprensa, rádio e
 televisão e do magistério em qualquer nível.

Apresento a Vossa Excelência minhas expressões do
 mais profundo respeito e elevada admiração.

Gen Div Humberto de Souza Mello
 GEN DIV HUMBERTO DE SOUZA MELLO,
 Presidente da Comissão Geral de Inquérito
 Policial-Militar

- Anexo: Relatório de IPM.
 Encarregado: Coronel Agrício Faria Pimentel

CÓPIA-AUTÊNTICA - Do Relatório do Coronel Encarregado de IPM, AGRICIO DE FARIA PIMENTEL. - RELATÓRIO - Examinando-se atenta-mente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que ANTONIO CARLOS CALLADO, filho de DARIO CALLADO e EDITH PITAN-GA CALLADO, é jornalista e escritor. Foi redator-chefe do jor-nal "CORREIO DA MANHÃ" e, após, editorialista do "JORNAL DO BRASIL". Tem vários livros publicados e tem escrito várias pe-ças de teatro. Fêz uma série de reportagens no jornal "BRASIL EM MARCHA" e no "JORNAL DO BRASIL", inclusive artigos assina-dos. Em tôda sua trajetória de jornalista, escritor de livros e de peças de teatro, mantém sempre a sua linha de esquerda e desenvolve uma campanha subversiva contra o regime, procuran-do incitar públicamente o povo contra as FF AA e, em particu-lar, contra o Exército. ANTONIO CALLADO é um socialista, se-gundo suas próprias declarações a Fls " ". Vamos destacar / apenas dois artigos escritos em 1964 no jornal "BRASIL EM MAR-CHA", intitulados: "MEIOS DE DISSOLVER O EXÉRCITO" e "CRUZADA CONTRA A CRUZ" (Fls " "). No primeiro artigo, CALLADO, digo, CALLADO, prega a dissolução do Exército Brasileiro:- "outros/ exemplos dados por Cuba não precisarão necessariamente ser se-guidos, mas a dissolução dos Exércitos me parece indispensá-vel. Ou se dissolvem eles ou se dissolvem as Nações da Latin América" e, mais adiante: "Já que estamos inteiramente inseri-dos no contexto Latin América, devemos procurar no Continene, digo, Continente os meios de nos livrarmos do Exército". No seu depoimento de Fls " ", CALLADO afirma que hoje ainda es-creveria os mesmos artigos, emitindo aquêles mesmos conceitos, e isto pode ser confirmado no seu depoimento de Fls " " quan-do diz que a dissolução do Exército, hoje, é um problema a ser pensado sèriamente. No seu artigo "CRUZADA CONTRA A CRUZ" de setembro de 1965, diz CALLADO que os "EXÉRCITOS DA ARGENTI-NA e BRASIL querem se unir contra os respectivos povos". No nosso entender o procedimento do CALLADO mantendo sempre a

CONTINUAÇÃO DA CÓPIA-AUTÊNTICA - Do Relatório do Coronel Encarregado do IPM, AGRICIO DE FARIA PIMENTEL. - mesma tônica em seus artigos, tentando ridicularizar o Exército e jogá-lo contra o povo brasileiro, já é suficiente para enquadrá-lo na Lei de Segurança. CALLADO, não se limitou a sua atividade de escritor e jornalista, pois assinou manifestos contra o Governo e tomou parte em diversas manifestações públicas: - contra o falecido Presidente CASTELO BRANCO, em frente ao HOTEL GLÓRIA; - tomou parte nas duas maiores passeatas feitas pelos estudantes (Fls " "); - escreveu volantes para serem distribuídos aos estudantes (Fls " "), sendo prêso no ato; - demitiu-se, publicamente, do Conselho Administrativo da ABI, em sinal de protesto à homenagem que ia ser prestada ao Presidente COSTA E SILVA (Fls " "); CALLADO, na sua caminhada de subversão e incitamento da opinião pública, recrudescer em sua ação e em 1967 destacamos dois artigos escritos no "JORNAL DO BRASIL" intitulados: "A MERENDA DOS GENERAIS" e "EXÉRCITOS MENDIGOS". No artigo "A Merenda, digo, "A Merenda dos Generais" tentou CALLADO, mais uma vez, desmoralizar o Exército Brasileiro na pessoa dos seus chefes, ridicularizando-os. Procurando em uma extrapolação mostrar que os Generais do nosso Exército são incompetentes, digo, incompetentes. No artigo "Exércitos Mendigos", CALLADO, prega a violência, e indica a guerrilha como único processo de reação do povo. Em 1968, CALLADO, foi ao VIETNAME DO NORTE e na sua volta escreveu uma série de reportagens a favor da causa comunista. Em seu depoimento a Fls " ", CALLADO, afirma que foi o escolhido, por ser simpatizante da causa defendida pelo VIETNAME DO NORTE. Ainda em 1968, CALLADO, funda juntamente com outros intelectuais de esquerda o CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA, cujas atividades são altamente suspeitas. A título de transmitir cultura procura-se inculcar no público idéias contra o regime. A simples relação da lista de sócios fundadores mostrará que o CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA só congrega homens de esquerda e, até mesmo, elementos cassados pela Revolução. O seu Secretário

CONTINUAÇÃO DA CÓPIA-AUTÊNTICA - Do Relatório do Coronel Encarregado do IPM, AGRICIO DE FARIA PIMENTEL. - rio Executivo é ROLAND CORBISIER, já cassado. Nos seus depoimentos de Fls " ", a testemunha MICHAEL KRYMCHANTOWSKI, Presidente do jornal "BRASIL EM MARCHA" afirma que os artigos de CALLADO, se publicados isoladamente, poderiam trazer o incitamento da opinião pública contra as Forças Armadas, dada a tônica dos seus escritos. A testemunha ALBERTO DINES, no seu depoimento a Fls " ", além de caracterizar CALLADO como um homem de esquerda, admite, apesar do estilo irônico de CALLADO, que o mesmo possa incitar a opinião pública. A testemunha NASCIMENTO DE BRITO no seu depoimento a Fls " ", apesar de amigo de CALLADO reprova o conceito emitido em seus artigos, não concordando com sua linha de pensamento e raciocínio. Do exposto conclue-se que ANTONIO CARLOS CALLADO / está incurso na Lei de Crimes Contra a Segurança Nacional e da / Ordem Política e Social (Decreto-Lei nº 314, de 13 Mar 67). Como o fato apurado constitui crime da competência da Justiça Militar, sejam estes autos remetidos ao Exmo Sr Gen de Ex SYSENO SARMENTO, Comandante do I Exército, que mandou proceder ao inquérito, a quem incumbe solucionar o mesmo e remetê-lo à autoridade competente, na forma do § 2º do artigo 117 do CJM. Estado da Guanabara, 27 de janeiro de 1969 (a) AGRICIO DE FARIA PIMENTEL - Coronel Encarregado do IPM.-----
Rio de Janeiro, GB., em 2 de abril de 1969.-----

COPIADO POR:

Eliezer Lopes Jerônimo
ELIEZER LOPEZ JERONIMO
2ª-SC-ES-53.3199.3.

CONFERIDO POR:

Sylvio Christo Miscom
SYLVIO CRISTO MISCOM
Coronel

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

RIO, GB, *F. J. M. 170.*

- CIE -

= INFORMAÇÃO Nº 1468 S/102-S2-CIE =

1. ASSUNTO:..... Julgamento de ANTONIO CARLOS CALLADO
2. ORIGEM :..... SISA-RJ
3. DIFUSÃO:..... SG/CSN
4. ANEXO:..... Cópias em XEROX - 5 fls.

Este Centro encaminha, para conhecimento, cópia de requerimento do Dr JOSÉ MANES LEITÃO, 2º Substituto de Procurador da Justiça Militar, ao Exmº Sr Procurador Geral da Justiça Militar, versando sobre o recente julgamento da apelação da sentença que absolveu o jornalista ANTONIO CARLOS CALLADO de crime contra a Segurança Nacional.

-0-



CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSO
Nº 333-70/J-09
Em 29/6/1970
Secretaria-Geral

CONFIDENCIAL

EXMO. SR. DOUTOR PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

Venho, na qualidade de 2º Substituto de Procurador da Justiça Militar, e com a devida vênia, expor e requerer o seguinte.

O jornalista ANTÔNIO CARLOS CALLADO foi denunciado na 1ª Auditoria da Aeronáutica, como infrator dos artigos 33, nº 1, 2, 3 e 4,; 33 nºs. 1 e 6 e 42 parágrafo único do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, por haver escrito e feito publicar os artigos MERENDA DOS GENERAIS e EXÉRCITO DE MENDIGOS, ambos injuriosos às Forças Armadas e seus oficiais.

Requeri a condenação do referido acusado, todavia, o Coleto Conselho Permanente daquela Auditoria decidiu pela absolvição do referido acusado.

A sentença foi lida na audiência do dia 29 de setembro de 1969.

Naquele mesmo dia, já no fim do expediente, entreguei ao Senhor Escrivão a petição determinada pelo artigo 301, do Código de Justiça Militar, vigente à época dos fatos, ficando, desde logo interposto o recurso de apelação.

Face ao adiantado da hora, escrevi na referida petição a data de 30 de setembro de 1969, data em que começava a correr meu prazo para apelar, uma vez que o referido prazo para interposição do recurso de apelação expiraria a 19 de outubro, cerca das 15:00 horas.

Por motivos que não interessam ao Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Auditor recebeu a apelação em 03 de outubro de 1969, agindo dentro do melhor direito, uma vez que o Auditor não se achava adstrito aos prazos.

Ao Ministério Público e à Lei, pouco importava que o Doutor Auditor recebesse a apelação em 3, quatro ou mesmo em 30 dias, uma vez que o artigo 302, do antigo Código da Justiça Militar estipulava:



Handwritten signature.

.....

 Recebida a apelação, será aberta vista dos autos em cartório sucessivamente ao apelante e ao apelado, pelo prazo de cinco dias para oferecerem suas razões.

"

Verifica-se, portanto, que a Lei não determinava o prazo, dentro do qual deveria o Auditor receber a apelação.

O que a então lei adjetiva previa em seu artigo 304, era o prazo para a remessa dos autos, já com a apelação, ao Egrégio Superior Tribunal Militar. Diz o artigo 304:

.....

 O prazo para a remessa da apelação será de quarenta e oito horas.

"

De qualquer forma, o Ministério Público interpôs o recurso de apelação, rigorosamente dentro do prazo estabelecido em Lei.

Subiram os autos, tendo os apelados arguido a tese, data venia absurda, de que o representante do Ministério Público interpusera o recurso de apelação fora do prazo.

Absurda porque, para tanto, necessário / seria contar o representante do Ministério Público com a compactuação do Doutor Auditor e do Senhor Escrivão.

Absurda porque nem o Auditor Doutor Mário Moreira de Souza, nem o Escrivão Senhor José Marinho de Mattos concordariam com essa prática, assim como o zelo e a honestidade funcional, com que me tenho portado na Justiça Militar impediriam-me / de propôr-lhes tal coisa.

Deleava notar, também, que o voto do Doutor Auditor foi absolutório. Ele não votou pela condenação de Antônio Carlos Callado .



[Handwritten signature]

Daí, não ser impertinência de minha parte relebrar meu pedido de condenação para CALLADO, cuja criminalidade de seus escritos EXÉRCITOS DE MENDIGOS e HERENDA DOS GENERAIS achava-se bem evidenciada; cuja responsabilidade penal, pelas ofensas e pelas injúrias assacadas contra Officiais de nossas Forças Armadas, achava-se bem flagrante e agora melhor ratificada; quando investiu de forma acintosa contra o mesmo auditor que o absolvera.

E posso dizer sem infringir a ética funcional, que CALLADO deveria ser condenado, por duas razões: a primeira porque Vossa Excelência endossou minha apelação, pedindo a condenação de CALLADO e a segunda porque o Egrégio Superior Tribunal Militar não apreciou o verito dos fatos, nada dizendo sobre a responsabilidade penal do referido CALLADO.

Agora, através dos noticiários tomei conhecimento de que o Egrégio Superior Tribunal Militar aceitou a / tese da defesa, deixando de conhecer a apelação, porque eu teria / interposto o recurso fora do prazo.

Data máxima venia, não posso silenciar sobre tal fato, uma vez que contra minha pessoa foi assacada, e publicamente assacada, a pecha de omissão.

E injustamente, porque, repito, o recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Permita-me, Vossa Excelência, mostrar o terrível precedente aberto com aquela decisão.

Nos autos existe uma certidão do Senhor Escrivão de que o recurso foi interposto dentro do prazo.

Ora, a certidão do escrivão tem fé pública.

A decisão do Egrégio Superior Tribunal Militar implica em descrédito para a certidão do Senhor Escrivão e, portanto, em tornar inócua o princípio da publica fides prevista no artigo 39, da atual Lei de Organização Judiciária Militar.

Assim transcreto:



[Handwritten signature]

.....
.....

Os escrivães e os escreventes juramentados, bem como seus substitutos quando no exercício daqueles cargos, e os oficiais de justiça têm fé pública nos atos de seus ofícios.

.....
.....

Como duvidar, portanto, da veracidade da cartidão do Senhor Escrivão?

De plano, permito-me, com a devida vênia, levantar a seguinte promessa, perigosíssima para a Justiça Militar - se for pesquisado pelas partes e encontrado em autos findos o recebimento de apelação pelo Doutor Auditor alguns dias após a data da respectiva petição, seria caso para uma revisão?

Porém, não termina aí a improcedência dos motivos arguidos pela defesa.

Ainda que o Ministério Público houvesse interposto a apelação fora do prazo, aquela deveria ser conhecida e julgada pelo Egrégio Superior Tribunal Militar, porque versa sobre crime contra a Segurança Nacional.

O Decreto-Lei número 898, de 20 de setembro de 1969 determina o seguinte:

.....
.....

Art. 73. Do Ministério Público cabe recorrer obrigatoriamente, para o Superior Tribunal Militar:

- b) da sentença absolutória.

.....
.....

Fica entendido, pois, que a apelação do Ministério Público passa a ser ex-officio, isto porque a finalidade do dispositivo legal acima transcrito é lavar a instância superior a apraziar a decisão absolutória proferida pelo Conselho de Justiça Militar de uma Auditoria.

Não posso permitir que o acusado ANTONIO CARLOS GALLARDO escape de ser sancionado, escondendo-se atrás de uma falsa imputação.



Handwritten signature

O Ministério Público apelou contra a absolvição de CALLADO dentro do prazo legal.

Por tudo isso, Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Geral é que não posso silenciar, visto que a decisão do Superior Tribunal Militar resultou em imputar-me omissão, da forma a mais injusta, uma vez que se baseou numa inveracidade argüida pela defesa.

Finalmente, venho requerer a V. Exa. determinar a apuração do evento, a fim de que fique bem evidenciado que recorrei da absolvição de Antônio Carlos Callado dentro do prazo legal.

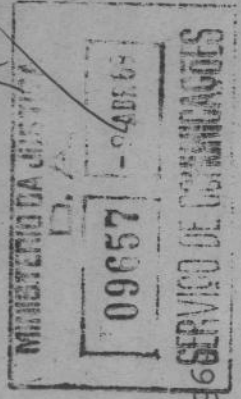
Guasabara, 15 de maio de 1970

Manes Leitão
JOSE MANES LEITÃO
29 Substituto de Procurador





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Rio, 9/4/1966

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser protocolado o presente memorandum referente ao Aviso nº 129/CIEx., de 20 de março último, do Ministério do Exército, a fim de formar processo de caráter reservado.

Atenciosamente

Augusto José de Sá Campello
Augusto José de Sá Campello

Assistente Adjunto

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

AVISO Nº 129 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 20 DE MARÇO DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo referente a ANTÔNIO CARLOS CALLADO - Jornalista e Escritor - sendo de parecer que, ao indiciado, devem ser aplicadas as sanções previstas no ítem I do Artigo 2º do citado Ato, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

A suspensão dos direitos políticos é apenas uma restrição que se estabelece à ação perniciosa dos agentes do comunismo, que continuam a gozar as credenciais profissionais para pregar a subversão. É preciso que o indiciado não possa continuar a exercer sua ação deletéria através da imprensa, anulando-lhe a licença para o exercício da profissão.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e apreço.

Exmo Sr

Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA

MD Ministro de Estado da Justiça

SECRETO

SECRETETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: *ANTÔNIO CARLOS CALLADO*

AUTUAÇÃO

Aos *Dez* dias do mês de *MARÇO* do ano de *1969*, nesta cidade do *RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA*, autuo o OFÍCIO Nr *41-PLAN-D/IEEx* e ANEXOS Fls. *2 à 6* e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo *Sr CORONEL SECRETÁRIO DA CISEx*, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, *OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212*, servindo de *Escrivão*, que o escrevi e subscrevo.

[Assinatura]
 OSCAR DA SILVA - Major 1G-439.212
 Escrivão da CISEx

M.

CISEx
 00211

SECRETETO

~~SECRETO~~
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx
PROCESSO Nº **00211** - 30 JAN 69

I D I C I A D O:

- Nome: ANTÔNIO CARLOS CALLADO (Jornalista e Escritor)
- Filiação: Dario Callado e Edith Pitanga Callado
- Data do nascimento:
- Nacionalidade:
- Naturalidade:
- Estado civil:
- Residência:
- Profissão: Jornalista
- Outras atividades: Escritor
- Observação: Não sofreu sanção do AI-5, até a presente data.

~~SECRETO~~

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
N.º 76
Em 27 de JAN de 1969
PROTOCOLO
SECRETO

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 44-Plan-D

Rio de Janeiro, GB, 24 Jan 69

Do Comandante do I Exército

CIS Ex
00211

Ao Senhor Ministro do Exército

*Autu e distribua
no Relato 10-III-69
Ja Sarmen*

Assunto Enquadramento de jornalista no AI-5

ANEXO: 1 (um) Relatório de Investiga-
ção Sumária.

1. Este Comando remete a V Exa o relatório de investigação sumária procedida para apurar atividades subversivas de ANTONIO CARLOS CALLADO, jornalista, elemento dos mais nocivos à causa da Revolução de Março de 1964, e inimigo ferrenho do Exército Nacional.

2. Proponho a V Exa o enquadramento do marginado no Art 5º do Ato Institucional nº 5 (AI-5) como exemplo a toda a imprensa brasileira e aos que ousem desafiar tranquilamente a Revolução e o Regime.

3. Finalmente, informo a V Exa que os autos de investigação sumária acham-se arquivados na 2ª Sec/I Exército.

Gen Ex

Gen Ex SYSENO SARMENTO
Comandante do I Exército

Curt I Exército.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CIS Ex
000040 30 JAN 69
PROTOCOLO

SECRETO

28/1/69

fl 4

Proc. 000211 - 30 JAN 69

SECRETO
RELATÓRIO

CISEx
00211

ANTÔNIO CARLOS CALLADO, filho de DARIO CALLADO e EDITH PITANHA CALLADO, é jornalista e escritor. Foi redator-chefe do Jornal "CORREIO DA MANHÃ" e, após, editorialista de "JORNAL DO BRASIL". Tem vários livros publicados e tem escrito várias peças de teatro. Fez uma série de reportagens no Jornal "BRASIL EM MARCHA" e no "JORNAL DO BRASIL", inclusive com artigos assinados.

Em toda sua trajetória de jornalista, escritor de livros e de peças de teatro, mantém sempre a sua linha de esquerda e desenvolve uma campanha subversiva contra o regime.

ANTÔNIO CALLADO é um socialista, segundo suas próprias declarações a Fls. 16. Vem desde 1962 escrevendo em "BRASIL EM MARCHA" uma série de reportagens sempre contra o governo e o regime.

Vamos destacar apenas dois artigos daquela época intitulados "MEIOS DE DISSOLVER O EXÉRCITO" e "CRUZADA CONTRA A CRUZ". No primeiro artigo, CALLADO prega a dissolução do Exército Brasileiro: "Outros exemplos dados por Cuba não precisarão necessariamente ser seguidos, mas a dissolução dos Exércitos no parace indispensável. Ou se dissolvem eles ou se dissolvem as Nações da Latin América" e mais adiante: "Já que estamos inteiramente inseridos no contexto Latin América, devemos procurar no Continente o meio de nos livrarmos do Exército" (Fls. 8). No seu depoimento de Fls. 16, verificamos que CALLADO confirma inteiramente o que escreveu dizendo que a dissolução do Exército é um problema a ser pensado seriamente.

Ainda mais adiante no mesmo artigo citado, CALLADO diz: "Nosso Exército (Exército Brasileiro) só serve para complicar as coisas e inclusive não pensa em nada sério" (Fls. 8).

No nosso entender bastaria um artigo contendo tais conceitos para que CALLADO fosse enquadrado, naquela oportunidade, na Lei de Segurança.

- CONTINUA -

SECRETO

SECRETO

CIS Ex
00211

RELATÓRIO - ANTONIO CARLOS CALLADO - Continuação... Fls 2

Agora, é fora de dúvida, que CALLADO deve ter seus direitos políticos suspensos e ser privado de exercer a profissão de jornalista, além de se tentar o seu enquadramento na Lei de Segurança, de acordo com o IPM instaurado.

No seu artigo "Cruzada Contra a Cruz", escrito em setembro de 1965, diz CALLADO que os "Exércitos da Argentina e Brasil querem unir contra os respectivos povos" (Fls 9). A tônica dos seus artigos escritos após a Revolução de Março de 1964, foi sempre a de ridicularizar o Exército e jogá-lo contra o povo brasileiro.

Note-se que CALLADO não só escrevia na imprensa, como também publicava livros cuja mensagem era sempre desfavorável ao Governo e ao regime.

Antonio Callado faz parte do chamado Grupo de Intelectuais de esquerda que teve sistemática campanha subversiva contra a Revolução e o regime. CALLADO assinou diversos manifestos contra o Governo e tomou parte em diversas manifestações públicas - contra o Governo do falecido Presidente Castelo Branco, em frente ao Hotel Glória. Tomou parte nos duas maiores passeatas feitas pelos estudantes.

Foi primo quando entregava panfletos para os estudantes distribuírem. - e ainda, publicamente, desistiu-se do Conselho Administrativo da ABI, em sinal de protesto à homenagem que ia ser prestada ao Presidente Costa e Silva.

CALLADO é amigo pessoal de MARCIO MOREIRA ALVES, contribuindo na propaganda política para elegê-lo (Fls 10) e continuou ao lado de MARCIO durante toda a vigência de seu mandato.

Julgamos que a orientação intelectual de MARCIO era dada por CALLADO. No episódio MARCIO ALVES, CALLADO esteve sempre presente contra o Governo.

CALLADO, na sua caminhada de subversão e de incitamento da opinião pública, não tendo sofrido nenhuma punição, recrudescer em sua ação e vamos encontrá-lo, novamente, em Abril de 1967, escrevendo dois artigos no "JORNAL DO BRASIL": "A MERENDA DOS GENERAIS" e "EXÉRCITO DE FENDIDOS".

O artigo "A MERENDA DOS GENERAIS" na época de sua publicação causou repulsa por parte do Exmo Sr Ministro do Exército que se dirigiu ao Exmo Sr Ministro da Justiça solicitando o enquadramento de CALLADO na Lei de Imprensa. Naquela oportunidade S. Exa o Ministro da Justiça lamentou não poder fazê-lo dada a fragilidade da Lei.

- CONTINUA -
SECRETO

SECRET

CISEx
00211

P13 3

RELATÓRIO - ANTÔNIO CARLOS CALLADO - Continuação.....

No artigo citado vemos CALLADO ridicularizar com veemência os Generais do nosso Exército.

No artigo "EXERCÍCIO MILITARIZADO", CALLADO prega a violência. Há, portanto, uma espécie de conspiração pró-guerrilha, um convite à guerrilha, como se dissesse aos povos sub-desenvolvidos que esse é o caminho para sair do atoleiro, e que não há grande idéia histórica que vença sem paixão e violência.

Em 1968, CALLADO foi ao Vietnã do Norte e na sua volta escreveu uma série de reportagens contra a conduta dos americanos do norte. CALLADO foi escolhido e confirmado em seu depoimento a fls. 14, por ser simpatizante da causa defendida pelo Vietnã do Norte.

No depoimento prestado, durante esta investigação, nota-se que CALLADO se mantém confiante na certeza de que nada lhe acontecerá, como até agora. Diz que o Exército Brasileiro deve ser reorganizado para que ABRAMS é que deve ser o grande comandante, "os outros métodos para educar o povo e propiciar melhor reforma agrária, que os nossos generais são incompetentes.

Julgamos que não há exemplo mais dignificante e mais justo do que o enquadramento de ANTÔNIO CARLOS CALLADO no AI-5, em seu artigo 9º, suspendendo-lhe os seus direitos políticos, e usando o § 1º, proibindo-o do exercício da profissão de jornalista.

Os olhos da Imprensa estão voltados para o que acontecerá a ANTÔNIO CARLOS CALLADO que tranquilamente desafia a Revolução e o Regime.

JUNTA DA

AGÊNCIA DE FÁBIA FIMMEL

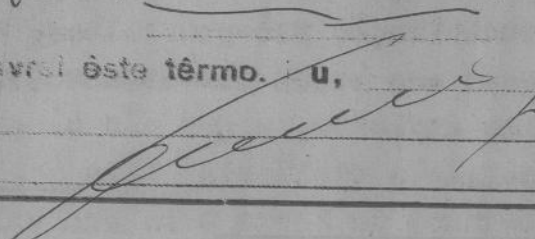
CORPO DE RESEARCH DA CIA

sup 2

SECRET

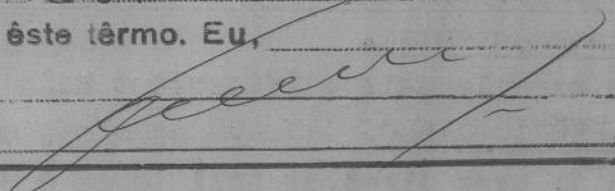
CONCLUSÃO

os 17 dias do mês de Março do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min Ex.
os autos conclusos ao Sr Cel Secretário
do CISEx
constar lavrei este termo. Eu,



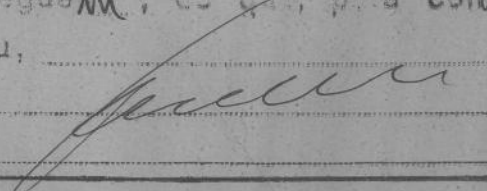
RECEBIMENTO

os 17 dias do mês de Março do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min Ex.
foram entregues estes autos pelo Sr Cel Secretário
do CISEx
constar, lavrei este termo. Eu,



JUNTADA

os 17 dias do mês de Março do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min Ex. faço Jun-
tada aos presentes autos do S. , documento das fls 7 a 10 que
adeante se seguem, do que, para constar, lavrei
este termo. Eu,



SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
 (CISEx)

RIO DE JANEIRO, GB

17 Mar 69

PROCESSO Nº **CISEx**
00211 - 30 JAN 69

INDICIADO: ANTÔNIO CARLOS CALLADO

FUNÇÃO: Jornalista e Escritor

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

a. Em tôda a sua trajetória de jornalista, escritor de livros e de peças de teatro manteve sempre uma linha esquerdista e desenvolveu uma campanha subversiva contra o regime, o governo e o Exército Nacional.

Diz-se socialista e faz parte do chamado Grupo de Intelectuais de esquerda.

b. Tomou parte em diversas manifestações públicas contra o governo do falecido Presidente CASTELO BRANCO e participou das duas maiores passeatas realizadas pelos estudantes na Guanabara.

c. É amigo pessoal de MÁRCIO MOREIRA ALVES, tendo contribuído para sua eleição. No episódio que envolveu aquele ex-deputado na Câmara Federal e que culminou com a decretação do A T O INSTITUCIONAL Nº5, Callado esteve sempre presente e contra o Governo.

d. Foi prêso quando entregava panfletos para estudantes distribuírem.

e. Demitiu-se publicamente do Conselho Administrativo da A B I, em sinal de protesto à homenagem que ia ser prestada ao Presidente COSTA E SILVA.

f. Redicularizou com os Generais do nosso Exército no artigo intitulado "A MERENDA DOS GENERAIS"; pregou a dissolução do Exército Nacional no artigo "MEIOS DE DISSOLVER O EXÉRCITO"; e em artigo publicado em 1965, denominado "CRUZADA CONTRA A CRUZ", diz

SECRETO

SECRETO

CISEx

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO ATINENTE AO PROCESSO Nº

00211

CISEx

que os Exércitos da Argentina e do Brasil querem se unir contra os respectivos povos, e no artigo "EXÉRCITO DE MENDIGOS", afirma que sem paixão e violência os países sub-desenvolvidos não poderão sair do atoleiro em que se encontram.

g. Em 1968 esteve no Vietname do Norte e na sua volta escreveu uma série de reportagens contra a conduta dos norte-americanos. Declarou em depoimento, ser simpatizante da causa defendida por aquele país.

2. PROVAS:

As constantes da documentação do presente processo.

3. CONCLUSÃO:

Julga o relator que o presente processo deve ser remetido ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA que, por intermédio da sua Comissão de Investigação, está em condições de enquadrar o indiciado no ATO INSTITUCIONAL Nº5, suspendendo seus direitos políticos, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

A suspensão dos direitos políticos é apenas uma restrição que se estabelece à ação perniciosa dos agentes do comunismo, que continuam a gozar as credenciais profissionais para pregar a subversão. É preciso que o indiciado não possa continuar a exercer sua ação deletéria através da imprensa, anulando-lhe a licença para o exercício da profissão.

Gen Div José Canavarro Pereira
GEN DIV JOSÉ CANAVARRO PEREIRA

RELATOR

SECRETO

1119
SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
 (CISEx)

CISEx

RIO DE JANEIRO, GB

17 MAR 69

PROCESSO Nº **00211** - 30 JAN 69

INDICIADO: ANTONIO CARLOS CALLADO
 (Jornalista e Escritor)

SESSÃO: 9ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor MINISTRO DO EXÉRCITO a remessa do processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen José Canavarro Pereira

 GEN DIV JOSÉ CANAVARRO PEREIRA

PRESIDENTE

Gen BDA Sylvio Couto Coelho da Frota

 GEN BDA SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

Gen BDA Francisco Esteliano Bastos de Aguiar

 GEN BDA FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

SECRETO

10
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO
EXÉRCITO.

Remeta-se o processo ao Ministério da Justiça.

A. de Aguiar Taveira

SECRETO

Complé
Particular en coaction
confidencial.
17.4.69
J/R

ANTONIO CARLOS CALLADO
ANTONIO CARLOS CALLADO

VIA

Lins

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA

Presidente: Coronel AGRÍCIO DE FARIA PIMENTEL

Relator : Capitão FABIANO COUTINHO LINS

Indiciado : Jornalista ANTÔNIO CARLOS CALLADO

A U T U A Ç Ã O

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (15 Jan 69), neste Estado da Guanabara, no Quartel General do I Exército, autuo a Portaria e mais documentos que a esta junto e me foram entregues pelo Presidente da presente Comissão de Investigação Sumária, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, FABIANO COUTINHO LINS, Capitão, servindo de Relator , que o escreví e subscrevo.



FABIANO COUTINHO LINS
Capitão Servindo de Relator

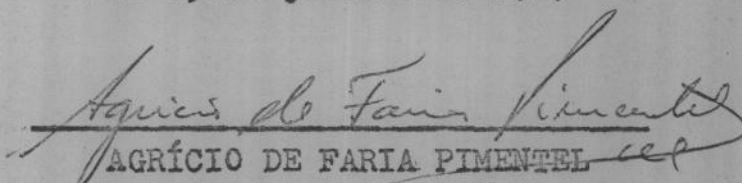
2
Lins

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA

P O R T A R I A

Tendo sido nomeado pelo Exmo Sr Gen Cmt do I Exército para presidir uma Comissão de Investigação Sumária, a fim de apurar as responsabilidades do Jornalista ANTÔNIO CARLOS CALLADO nos acontecimentos que ultimamente vinham tumultuando e intranquilizando o país, determino que se proceda às necessárias diligências para esclarecimento dos fatos. Determino ao Capitão FABIANO COUTINHO LINS, Relator desta Comissão, que autue a presente com os documentos inclusos juntando, sucessivamente, as demais peças que forem acrescendo.

Em 15 de janeiro de 1969


AGRÍCIO DE FARIA PIMENTEL
Coronel Presidente da CIS

3 / *Gen Ex*

DO EXÉRCITO
 MINISTÉRIO ~~MAXIMILIANO~~
 QUARTEL GENERAL DO I EXÉRCITO

Guanabara, 13 de janeiro de 1969

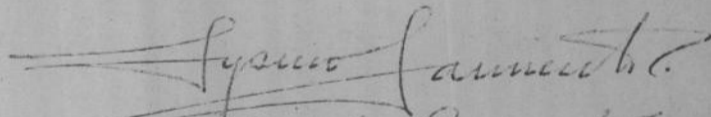
PORTARIA Nº _____/AJ G

Do Comandante do I Exército

Ao Cel AGRÍCIO DE FARIA PIMENTEL

Assunto:- COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO
 SUMÁRIA.

Tendo chegado ao meu conhecimento que o Jornalista ANTÔNIO CARLOS CALLADO, teve ativa participação nos acontecimentos/ que vinham tumultuando e intranquilizando o país, com vistas à aplicação de sanções previstas no Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, nomeio o Capitão FABIANO COUTINHO LINS, para, sob vossa presidência, constituírem uma COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA, a fim de apurar as responsabilidades daquele jornalista nos referidos acontecimentos.

Gen Ex 
 Com I Exército.

Gen Ex SYZENO SARMENTO
 Comandante do I Exército

4
4/11/77

LIBELO

O teatrólogo romancista-poeta e jornalista ANTONIO CARLOS CALLADO, segundo informações do I Exército e SNI, é denunciado por:

- ser comunista atuante na Imprensa.
- dar apoio e cobertura a todos acontecimentos que se caracterizam como oposição e desmoralização das Instituições e do Governo.
- tentar, com seus artigos, desmoralizar a Revolução e as Instituições e, em particular, o Exército, através da figura dos seus Generais.
- incitar a opinião pública, criando clima de insatisfação popular, a fim de propiciar condições para luta violenta, por êle defendida, e implantação de regime comunista.

5
Sturay

ANTÔNIO CARLOS CALLADO

- HISTÓRICO -

- Natural de NITEROI - Est do RIO DE JANEIRO - Nascido em 1917.
- Teatrólogo Romancista - Poeta e Jornalista - Rua Professor / Azevedo Amaral n. 115.
- O marginado, Comunista, Editorialista - Autor de "PEDRO MICO" e outras obras.
- O marginado em reportagem especial para o Jornal "Brasil em Marcha", edição Nov 64 (n. 55), discorreu sobre uma serie de soluções como "MEIOS DE DISSOLVER O EXERCITO", citando e elogiando os casos de CUBA e COSTA RICA. Entre outras coisas, eg creveu o seguinte: Nosso Exercito so serve para complicar as coisas e inclusive não pensa em nada serio. (Ref Jornal "Brasil em Marcha - Nov 64).
- O marginado assinou os seguintes manifestos: "INTELECTUAIS" são contra a Intervenção dos EUA no Caribe" e o manifesto a Nação dos Intelectuais.
- O marginado assinou manifesto pela liberdade de ENIO DA SILVA VEIRA.
- O marginado assinou o manifesto dos intelectuais e artistas intitulado "Carta Aberta ao Pres da Republica (Ref UH de 10 Ago 68).
- O marginado em artigo publicado no Brasil em Marcha, sob o título "Cruzada Contra a Cruz" comenta: Costa e Silva e Ongania querem unir forças contra o que? Contra o Comunismo russo presume-se. Mas enquanto o nosso Min da Guerra discutia isto com o Gen Argentino, o Ministro do Planejamento embarcava para / Moscou. Então nao se trata de ameaça externa. Os exercitos / querem se unir contra quem? Contra quem? Contra os respectivos povos, naturalmente contra as massas do Brasil e da Argentina (Brasil em Marcha - Set 68).
- O marginado, juntamente com outros assinou manifestos de intelectuais brasileiros, contra a decisão da Justiça da União Soviética, que condenou os escritores ANDREI SINYAVSKY e YULI DANIEL, por terem formulado criticas ao governo daquele país.
- O marginado assinou manifesto reclamando a liberdade de JOEL RUFINO DOS SANTOS.
- O marginado assinou manifesto da UNE, declarando: "Usaremos / sem medo, nossas convicções frente ao terror, a violência e ao obscurantismo". "Lutaremos ate o fim, mesmo que sejam necessarios sacrificios que importem na perda da propria vida." (CM-17-7-66).
- O marginado, elemento esquerdista, faz parte do grupo de MARCIO MOREIRA ALVES, onde frequenta diariamente seu escritorio, no Hotel AMBASSADOR Sala 301.
- O marginado acompanhou a passeata dos estudantes, tendo achado sensacional a demonstração de uniao dos Universitarios contra a ditadura existente no pais (INFO 16-9-66).

Continua.....

6 - Hungar

- CONTINUAÇÃO DO HISTÓRICO DE ANTÔNIO CARLOS CALLADO -

- O marginado assinou a "MOÇÃO DOS INTELLECTUAIS AO POVO BRASILEIRO", durante a assembleia realizada em solidariedade aos estudantes na Praça Nossa Senhora da Paz em Ipanema (Ref BI INFO de 1-10-66), com os seguintes temas: "ABÁIXO A DITADURA" - "VIVA A UNE" - "FORA COM O IMPERIALISMO E O ENTREGUISMO" - "FIM A GUERRA DO VIETNAME".
- O marginado figura entre os signatários de um panfleto de propaganda política do MDB, através do qual conclama ao povo apoiar o Jornalista MARCIO MOREIRA ALVES, candidato a Deputado Federal, na esperança de um Brasil melhor.
- O marginado foi conyocado para uma reunião que será realizada no dia 27-9-66, as 2130 h na residência do Governador NL.
- O marginado foi o locutor oficial na assembleia realizada na Praça Nossa Senhora da Paz. Leu nesta assembleia a mensagem do Frei ELISEU LOPES.
- O marginado consta da INFO 1483 de 14-12-66, a qual versa sobre a organização de uma entidade com o objetivo ostensivo de "ESTREITAR AS RELAÇÕES ENTRE OS POVOS BRASILEIROS E ARGENTINOS" e já fundada na GB sob o título ASSOCIAÇÃO-BRASIL-ARGENTINA, ignorando-se quais os objetivos reais da referida entidade. Nela se encontram elementos opositores sistematicos/ e ostensivos do governo brasileiro, alguns dos quais com os direitos políticos suspensos, bem como alguns comunistas internacionais.
- O marginado chegou a Montevideo no dia 19-10-66, procedente do Rio de Janeiro, com a missão de entrevistar JOMO GOULART e LEONEL BRIZOLA. Aproveitando a viagem, seria portador de varias cartas aos citados asilados.
- O marginado publicou artigos intitulos "GOVERNO PELA MAGIA E ARMA SECRETA", publicado no decorrer do mês de março 67.
- O marginado no dia 22-6-67, compareceu a uma reunião para acertar detalhes do lançamento do semanario "URGENTE", de caracter nitidamente esquerdista.
- O marginado, figura representativa da esquerda brasileira, apresenta um depoimento no livro "PALAVRA DE ARRAES", na qual enaltece a figura do lider comunista.
- O senhor ANTÔNIO CARLOS CALLADO, possuia uma carta de recomendação fornecida por MIGUEL ARRAES, para comparecer a sede do Vietname do Norte em PARIS, a fim de pleitear uma autorização para visitar aquele país, entretanto como Arraes estivesse em Paris, foi apresentado pessoalmente.
- O marginado participou do comício relâmpago dos intelectuais realizado em Copacabana, de protesto pela morte do estudante EDSON LUIZ LIMA SOUTO.
- "A LIGA NACIONALISTA", movimento originado das denúncias feitas pelo Gen PERY BEVILAQUA, Juiz do STM, a uma CPI da Câmara Federal, deverá ser constituída definitivamente esta semana (11-6-68), já foram convidados para compor a direção do

Continua.....

4
Jung

- CONTINUAÇÃO DO HISTÓRICO DE ANTÔNIO CARLOS CALLADO -

movimento, JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS e ANTÔNIO CALLADO (INFO DE JUN 68).

- O marginado é membro operacional atuante do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento (IBPD).
- O marginado a 30 Nov 67, compareceu à residência de Alvaro Lins - Rua Paulo Cesar de Andrade, 274 Apt 602, onde foi realizada uma reunião de intelectuais esquerdistas da GB, com o objetivo de aprovar os estatutos do Centro de Estudos Filosóficos, fundados por ROLAND CORBISIER, o qual substituirá possivelmente o antigo ISEB.
- O Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro (Faculdade CÂNDIO MENDES), fundou o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento, do qual o marginado é um dos dirigentes (INFO 3/12/68).

ERRATA:-

- Onde se lê: para comparecer a sede do Vietname do Norte em PARIS,
leia-se: para comparecer a sede da representação do Vietname do Norte em PARIS.

Exército

NR. PRO. CSS. 32.1, p. 42

ANTÔNIO CALLADO

(Especial) para BRASIL EM MARCHA

Tempo já houve em que, com certa razão, os brasileiros se rebelavam contra o fato de serem considerados Latin América. Queriam ser uma individualidade nacional: Brasil. Agora podem, como dizem aqueles que nos chamam Latin América. Somos isto mesmo.

O que tem caracterizado a América Latina e as guerras da independência é que o Continente não tem política propriamente dita, só política militar. O único partido que realmente funciona é o Exército em todas estas nações os americanos chamam de cucarachas. É só acrescentar que o termo cucarachas, ou seja, os americanos o aprenderam numa rumada nos bons dias do Sargento Batista. Hoje, por não ter saído por pedras, Cuba é a única nação latino-americana que abandonou a condição de cucaracha: dissolveu o Exército.

Outros exemplos dados por Cuba não precisam necessariamente ser seguidos, mas a dissolução dos Exércitos me parece indispensável. Dissolvem eles ou se dissolvem as nações da América.

Além disso não nos iludamos com o apoio que, por causa do Comunismo, os americanos dão a regimes instalados por meios de golpes. Eles têm o desprezo por tais golpes e tais regimes e por causa disso a menor mocha a crítica feita em relação ao assassinio do Presidente Kennedy. Os Países — e os Estados Unidos especialmente — com a mitologia que criaram em torno do mito da bala e da decisão de dificuldades a bala — vítimas da explosão ocasional da violência, a violência clara e rápida.

Nossa é a violência permanente e disfarçada nas lutas no interior de um pântano, de submersões e entredoramentos em águas aquecidas por bombas que não chega a varar a crosta da superfície. É uma luta indiferenciada, onde às vezes se distinguem pessoas, que dizer idéias. O Brasil já tremeu durante anos ao simples nome de Góis porque os jovens nem sabem mais que existiu o General Góis Monteiro.

Se continuarmos com o Exército em funcionamento, sugiro pelo menos que, em lugar de nomear para Presidente da República, façamos nomear para Ministro da Guerra. Este desig-

nará um Presidente da República para cuidar dos papéis, como ele faz agora. O Ministro da Guerra, como sempre fez, cuidará da política. O esquema tem as duas finalidades de tornar a coisa mais franca e de poupar mesmo a um Marechal que se encontre na Presidência da República a humilhação de se ver desrespeitado todos os dias, como o foi no caso de Goiás o Marechal Castelo Branco.

● Já que estamos inteiramente inseridos no contexto da Latin América, devemos procurar no Continente os meios de nos livrarmos do Exército. Há dois sistemas, vindos ambos da América Central. Em Cuba, como diz o Camarada Blas Roca (Cuba Socialista, janeiro de 1964) "o velho exército mercenário, estruturado e recrutado na base da submissão ao imperialismo, do serviço dos exploradores e a perseguição ao povo, é liquidado. Seus membros são licenciados ou reformados e pensionados, segundo a idade. (...) Um novo exército se constitui, o Exército Rebelde, povo uniformizado e armado, cuja coluna vertebral é formada pelos combatentes da Sierra Maestra. É o Exército dos operários e camponeses".

● A outra solução é da Costa Rica, que em 1948 dissolveu o caro exército e estabeleceu como única Força Armada a Polícia, com 1.200 homens. Note-se que Costa Rica é uma das democracias mais vigentes de Latin América e a que gasta talvez maior percentagem do Orçamento com a educação, coisa positivamente não-cucaracha e quase diríamos antibrasileira.

● Nosso Exército só serve para complicar as coisas e inclusive não pensa em nada de sério. Eu fiquei com opinião formada há muitos anos diante de uma história que me contou Herbert Moses, pedindo um sigilo que já caiu em exercícios findos. Diante de uma explosão de cólera do citado e truculento General Góis Monteiro, porque o Brasil, durante a guerra, cedera bases aos americanos, quis o bom Moses saber que razões de estratégia ou de história haveria para que o Góis assim se enfurecesse. E o General alagoano, bufante:

— Então você acha interessante essa idéia de instalar aqui todo um exército americano, a nomear nossas mulheres?

Cruzada Contra a Cruz

Atenção

AS conversas, no Rio, do General Costa e Silva com o General argentino Juan Onganía e as sucessivas notícias que se publicaram desde então sobre uma frente única dos exércitos latino-americanos contra a "subversão" constituem os primeiros movimentos de uma Cruzada que se organiza neste continente. Uma Cruzada contra a Cruz.

EXCLUIDAS as partes selvagens, ainda amorfas do mundo, as duas zonas mais atrasadas do planeta são locicamente as mais submechidas ao poder puramente militar: América Latina e Oriente Médio. Na América Latina primeiramente no Brasil antes do Pontificado de João XXIII, o papel predominante do Exército como único partido político organizado podia ficar até certo ponto nos bastidores. Isto graças ao auxílio da Igreja que tirava as castanhas do fogo para os militares. E, naturalmente comia as castanhas também.

ARRUPÇÃO, em outubro de 1958, o Angelo Roncalli no Vaticano, veio liberar em todo o catolicismo as energias para a luta em prol da vida do homem na terra. Quando mógo, na aldeia de Rápnica, o futuro Papa, ao lado do seu Bispo, apoiou uma greve de 50 dias dos 800 trabalhadores locais, que reclamavam o direito de se organizar em sindicatos.

DAI em diante nunca espousou a mais hipócrita e sinistra de todas as heresias: a de que a alma do homem não tem nada a ver com seu corpo.

OBRA de João XXIII, levada para a frente pelo atual Papa foi tão profunda e libertou de tal maneira o clero dos passados bizantinismos que, escreverem

do na World Marxist Review, o teórico comunista espanhol Santiago Alvares está vende nos católicos os melhores aliados dos comunistas contra Franco e contra a opressão do "perariado". O "P" da Ação Católica à greve dos mineiros asturianos, foi um divisor de águas. E Alvares não se manifesta a respeito da benficia união com os católicos em termos maquiavélicos de comunistas engolfando padres. Socorre-se de Lenin para lembrar que "é muito mais importante para os trabalhadores formar alianças reais nesta terra para a conquista de objetivos terrenos comuns, do que explorar divergências quanto à existência de outro mundo no céu".

ALVARES se atira depois à famosa definição de Marx de que a religião é o ópio do povo para alegar que Marx não disse apenas isto. Ou por outras palavras, que só queria dizer que as classes dominantes usam a religião como ópio do povo. Eu se fosse o Alvares deixava o ópio em paz porque Marx não tinha mesmo paciência com assuntos de religião.

MAS menos paciência ainda tinha ele com os que acreditavam que alguma coisa fosse eterna e que o que ele escreveu há 120 anos devesse ser para sempre repetido como... como uma verdade, de religiosa revelada. Aí está desde João XXIII, um novo catolicismo, ou um catolicismo voltado de novo para a sorte dos humildes neste mundo. O catolicismo está contra o ópio. Por que não se unirão católicos e comunistas para melhorar a sorte do homem e deixar que ele filosofe depois?

ISTO que desejam ver Alvares na Espanha e o teórico comunista Libero Picranzozzi na Itália.

FOI isto que sem qualquer referência aconteceu em Pernambuco no tempo de Arraes.

É contra isso, contra a nova Igreja que se coloca ao lado do deserdados que pretendem se unir os exércitos latino-americanos. O resultado da "chocação" das massas na América Latina será o esclarecimento dos povos deste continente. E, por isso, esclarecedor não toleram tutela militar. Reclamam educados e esclarecidos, povos como o brasileiro e o argentino já mais agilitariam que seus destinos fossem discutidos por Costa e Silva e Onganía. Fora de algum teatro de revista não.

COSTA e Silva e Onganía querem unir forças contra o que? Contra e contra mesmo russo presume-se. Mas enquanto o nosso Ministro da Guerra Atenista isto com o general argentino e o Ministro do Planejamento embarcava para Moscou.

ENTÃO não se trata de ameaça externa. Os exércitos querem se unir contra que? Contra quem? Contra os respeitosos povos, naturalmente, contra as massas do Brasil e da Argentina.

OS Estados Unidos cometerão na América Latina o pecado sem remissão se patrocinarem a idéia de um exército da OEA. O médo de Havana não vale esta missa negra. Sem o apoio tradicional da Igreja a supervicência das Forças Armadas latino-americanas entra em sua fase final.

NÃO vá Washington por questões de falsos temores imediatos entrar no mercado espiritual latino-americano para distribuir o ópio que Roma não distribui mais.

10
Luz

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Meu caro patriota:

Não pretendemos convertê-lo à oposição. Caso esteja de acordo com a opressão das liberdades politicas, a criação de duto de opinião, o fim da liberdade sindical, de cátedra e estudiantil, jogue fora esta carta. Caso esteja de acordo com uma politica economica que favorece interesses estrangeiros, empobrece a classe média, lança na miséria e na fome os estratagemas e trabalhadores da classe e paralisa o nosso desenvolvimento, não leia adiante.

Se, no entanto, como a maioria dos brasileiros, estiver contra isto tudo, permitimo-nos lembrar-lhe que as eleições parlamentares oferecem a última oportunidade do povo escolher, pelo voto direto, representantes dispostos a correr o risco da oposição total a qualquer forma de ditadura.

O MDB da Câmara apresenta, em sua classe de candidatos, homens capazes de exercer seus mandatos como um testemunho da luta democrática e social. Dentre estes, estamos certos de que o jornalista MÂRCIO MOREIRA ALVES não desiludirá os que lhe derem a confiança do seu voto para deputado federal. Enquanto teve uma coluna no "Correio da Manhã", ofereceu incessante resistência aos demands do governo. As campanhas que fez, contra a tortura de presos politicos, contra os atentados à inteligência brasileira, contra a entrega de nossas riquezas e destruição dos nossos direitos, foram exemplos de capacidade profissional e, sobretudo, de bravura cívica. Perdendo seu lugar na imprensa, continuou a resistir. A 11 de novembro gritou seu protesto contra o Ato Institucional n.º 2 na porta da reunião da OEA, no Hotel Glória e foi preso.

É importante que MÂRCIO MOREIRA ALVES, tal como os que na mesma resistência democrática com ele se firmaram, conquistem uma nova tribuna, a do Congresso Nacional.

Para isto, contamos com o seu apoio, na esperança de um Brasil melhor.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Carlos Keller Cong

[Handwritten signature]
Euzébio Caldas

[Handwritten signature]
Mário de Sázes

[Handwritten signature]
Gonçalo Aranha Filho

[Handwritten signature]
Otto Maria Corrêa
Otto Maria Corrêa

[Handwritten signature]

A merenda dos generais

Antonio Callado

A linha dura é um dos fenômenos mais curiosos do Brasil dos últimos anos. Ela me faz lembrar outra instituição brasileira, já extinta: o Clube dos Cafajestes. Lá que o clube, naturalmente, era muito mais divertido, contava com elementos excelentes como o fênix Edm, o muito vivo Paulinho (Zoumum), Soledade e o multimilionário Baby Pignatari. E há outra diferença importante. Os cafajestes do clube gostavam de brigar mas brigavam suas próprias brigas, com os próprios punhos. Os da linha dura mandam tropa ou alugam mercenários. Armados.

Por volta de março ou abril de 1965 uns cento e poucos intelectuais fizeram um daqueles inevitáveis manifestos platônicos em favor das liberdades públicas. Imprimiram e manifestaram em volantes e anunciaram pelos jornais que iam ao Largo de São Francisco entregar a estudantes que o distribuiriam pelas ruas do Centro. O encontro com os estudantes foi marcado para as 10 horas da manhã.

Veladamente intelectuais não compareceram a quase nada, sobretudo na parte da manhã. Em lugar dos cento e poucos estavam uma dúzia ou nem tanta, mesmo contando os presentes que não haviam assinado, o manifesto por serem cassados, como o editor Zéio Silveira. Foi o que nos salvou a pele. Para receber os intelectuais havia na praça uns 20 ou 40 cafajestes de verdade, de aluquel, armados de revólver e cassetete. Os intelectuais que chegavam eram acudados para o Monumento a José Bonifácio e quando cheguei já encontréi sentados no chão à sombra do Patriarca o inventor da idéia de distribuir os volantes, Márcio Mo-

reira Alves, além de Joel Silveira, Marcelo de Alencar, Bayard Botteux.

Perto de um Aero Willys azul, a uma distância perfeitamente sensata dos acontecimentos, um tal Coronel Osnell Martineilli viajava a cena e aguardava sem dúvida o matinal missa-saca. Mas éramos tão poucos que a coisa ficou difícil. Não saíramos dali machucados. Seríamos transformados num verdadeiro hamburger de intelectuais. O coronel suspirou, entrou no Aero Willys e partiu enfadado. Nós, da tintureira, tocamos para a Pollela, onde nos explicaram que tinha havido um equívoco e que os cafajestes eram provavelmente malandros das redondezas. Malandro de cassetete, lunarem.

Mas enquanto durava a expectativa em torno do Patriarca a cena não me fazia evocar nada de cívico. Pelo vulto, pela altura, pelo tipo, o Coronel Martineilli me lembrou Baby Pignatari na esquadra em que, acompanhado de mais dois ou três, invadia o Eschala para arrancar lá de dentro, tendo de espanto e de ruído, o cronista Antônio Maria.

E ficam os jornais a dizer que a linha dura aprova ou queria mais dureza — na solução do caso Hélio Ferrnandes, que a linha dura não gosta da frente ampla ou que tem horror a Negão de Lima. Só um Governo muito mole é que tolera a presença dessa linha dura puellântime e que não é sequer eficiente, como se viu no caso do IPM do Partido Comunista. O IPM deu um ano, deu cariz e dinheiro aos linha-duristas que o condenaram e acabou todo errado, jocoso, enfando no PC tanto Luis Carlos Prestes como Afonso Arinos. O Coronel Ferdinando devia restituir o dinheiro.

Por que é que as Nações Unidas, que fazem porquê, fizeram investigação sobre as causas que entravam a paz no mundo, não estudam

a fundo a mentalidade militarista, tão importante em nossos dias? Bom ponto de partida seria uma peça do autor francês Boris Vian, A Mercadoria dos Generais (Le Marché des Généraux). Vian teve de traduzir, para ganhar dinheiro, as memórias de guerra do General Omer F. Bradley e ficou tão afetado com a mentalidade militarista do autor que escreveu sua peça, criando o General James Audyphon Wilson de la Pétardière-Frenouillou, que vive esmagado sob o domínio materno e só consegue liberar suas fantasias de herói quando convivia outros generais para merendar com ele. A verdade, porém, é que de la Pétardière-Frenouillou acaba selecionando um país e movendo-lhe uma guerra tremenda.

Não parem as Nações Unidas que estão apresentando uma proposta trivial. Trata-se de uma sugestão que nos fará talvez entender melhor, por exemplo, o General Westphaland, tenente de bráides de pistoleiros que tem, deca já, o tipo He-Man que terá o ator que há de fazer para o Metro o papel do General Westphaland Boris Vian, que morreu jovem em 1959, além de surrealista e membro do Grupo de Patofilia de André Breton, que gostava de beber e beber, etc. profeta de primavera água. É a sua peça de 1953 os generais que merendaram a execução, para a guerra repressiva, sabem que país? A África. E a guerra franco-argelina só começou em 1954.

Diante disto tratai problema dos militares a quem querem guerrear ou controlar a guém os países líderes do mundo adotam a atitude que foi menos despatchados para guerra no exterior longínquo. Mas nos países subdesenvolvidos, que não se podem dar ao luxo de guerras externas, eles ficam entubados, entubados, incertantes. O jeito é criticar as Nações Unidas, em língua de bala e de branco. L'écrit

12 *Sh...*

Exércitos mendigos

Antonio Callado

Em relação à sua extensão territorial e sua população, o Brasil deve ser o País que menos produz notícias. As coisas de certo modo não acontecem. Nossa produção de fatos nunca é súbita ou abundante. É cumulativa. Ao cabo de anos e anos o Brasil produz uma notícia, fruto de inúmeros fatozinhos que atravessaram com uma cautela de camundongos esse palco já meio velho da pátria. Como disse ao meu amigo José Honório Rodrigues, eu tenho a maior admiração pelos historiadores nativos, que precisam dar forma à neblina e timbre aos cochichos. São os grandes ficcionistas do Brasil.

Vejam Caparaó. A grande moda histórica dos tempos é a guerra de guerrilhas, antiga arma que os humilhados contemporâneos poliram e afiaram de novo para comprarem seu ingresso à civilização. Parece inteiramente normal que surjam guerrilhas no Brasil, tanto assim que o glorioso Exército Nacional se diz preparado para contê-las, com o respaldo do Exército dos Estados Unidos. Há, portanto, uma espécie de conspiração pró-guerrilhas, um convite à guerrilha, como se se dissesse aos povos subdesenvolvidos que esse é o caminho para sair do atoleiro, e que não há grande idéia histórica que vença sem paixão e violência. Dom Miguel de Onamuno dizia que os hispânicos divulgavam a fé no mundo a *crístazos*.

Seguindo bons exemplos da Igreja, que já benzeu muita arma e santificou muita guerra, o Cardeal Francis Spellman declarou guerra santa a dos americanos no Vietname, mas cometeu um sério erro de anacronismo. Por isso chocou o mundo inteiro, inclusive o Vaticano, levando a declarar que Spellman falava, na melhor das hipóteses, como Ca-

pelão dos soldados do seu País. É que a Igreja está novamente com os humildes e a guerra do Vietname é a guerra dos donos, por excelência, do Reino da Terra contra um país paupérrimo, contra um punhado de deserdados que se defendem com seus guerrilheiros contra Flash Gordon e Superman.

Guevara, no seu *A Guerra de Guerrilhas*, escreve às vezes naquele tom das cartas de São Francisco Xavier a Loiola. Eis o guerrilheiro: "As privações suportadas convertem-no num verdadeiro eleito, depois de haver atravessado provas difficilimas para conseguir incorporar-se ao reino de um exército mendigo. (...) A disciplina deve ser uma das bases de ação da força guerrilheira, deve ser uma energia nascida de convicção interna e perfeita-mente compreendida: daí surge um indivíduo com disciplina interior. Quando essa disciplina se rompe é preciso castigar sempre o culpado, e aplicar o castigo, aonde doa". Era assim, que Francisco treinava seus homens em Goa, no Japão, na Cochinchina e quando não serviam expulsava-os sumariamente da Companhia de Jesus, a ponto de inquietar o Padre Melchior Nunes Barreto, o primeiro jesuíta a penetrar na China. "Muito assombro me deu, e mesmo susto, observar sua paixão pela glória de Deus, e sua viva maneira de sentir a menor imperfeição em qualquer dos irmãos".

Guevara diz no seu livro que "o soldado guerrilheiro deve ser um asceta". É só procurar direito em São Francisco que se há de encontrar a mesma frase numa outra ordem, pois quando seus ascetas não eram rudes como guerrilheiros recebiam o bilhete azul.

Nós temos tanto medo da História que o belo li-

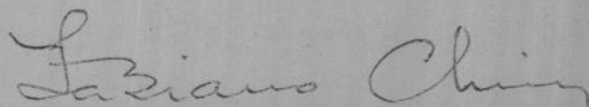
vro de Guevara foi proibido no Brasil. Lembram-se por quem? Que Marechal Castelo Branco coisa nenhuma. Pelo Presidente João Goulart.

As prisões na Serra do Caparaó estão sendo pouco comentadas porque ameaçam virar notícia de verdade. Passei dois dias em São Paulo e os jornais de lá comentam ainda menos os fatos do que os jornais do Rio. Os paulistas estão traumatizados por ter sido tocado de lá o Coronel Fontenele. É como se os cariocas tivessem conseguido agüentar o Coronel, que melhorou tanto o tráfego do Rio, e os paulistas não demonstrassem suficiente saúde para passar pela mesma provação. Os paulistas se consola mabrindo novos lugares noturnos: Hullabaloo, Beco, Tonton Macoute. Os jornais estão ermos, isolacionistas. Não de um isolacionismo consciente, mas instintivo. Não falam de Caparaó. Noticiam longamente que Pirapózinho e Cubatão estão fazendo 18 anos, Lencóis 119, Mogi-Guaçu 80. Na sua página nobre, editorial, uma grave folha adverte contra os perigos de não se determinar direito o sexo dos recém-nascidos: as meninas que na realidade eram meninos ganharão todos os prêmios femininos de atletismo.

Rompendo nossas astutas defesas o Papa (Paulo VI e João XXIII não vão engrossar, no inferno, a hoste de colegas que lá estão desde os tempos de Dante) mandou ao Presidente Costa e Silva uma mensagem nada formal. Agradecendo os cumprimentos pela *Populorum Progressio*, disse ao Presidente que esperava que os princípios da Encíclica fossem aplicados no Brasil. Vai ser difícil. Mas o Papa há de ter captado em Roma o suspiro com que lhe respondem milhões de brasileiros: Amém.

13
LinsJ U N T A D A

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Quartel General da Primeira Região Militar, faço juntada aos autos do processo da Comissão de Investigação Sumária, presidida pelo Sr Coronel Agrício de Faria Pimentel, do Termo de Perguntas ao Indiciado Sr Antonio Carlos Callado que adiante se vê; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Fabiano Coutinho Lins, Capitão, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.



FABIANO COUTINHO LINS, Cap,
Escrivão.

14
ShunTÉRMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove nesta cidade do Rio de Janeiro, no Quartel General da Primeira Região Militar, presente o Coronel AGRÍCIO DE FARIA PIMENTEL, Encarregado deste Inquérito, comigo Cap FABIANO COUTINHO LINS, servindo de Escrivão, compareceu ANTONIO CARLOS CALLADO, jornalista, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes do libelo que lhe foi lido. Em seguida, passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: Qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que ANTONIO CARLOS CALLADO, cinquenta dois anos de idade, filho de DARIO CALLADO e EDITH PITANGA CALLADO, casado, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, Jornalista, residente a rua Aperama número cento e quarenta e três, apartamento quatrocentos e quatro. Perguntado se escreveu uma série de artigos no "Brasil em Marcha", respondeu que sim. Perguntado se confirma e mantém todas as idéias publicadas naquela época, respondeu que sim. Perguntado se presentemente se tivesse que escrever ainda manteria os mesmo conceitos, respondeu que sim. Perguntado que após seu regresso ao Jornal do Brasil em 1967, quantos artigos escreveu, respondeu que se não me falha a memória, quatro, em particular "Merenda dos Generais". Perguntado se mantinha, digo, porque mantinha sempre a mesma linha ideológica nos seus artigos, respondeu que sim, porquanto os defeitos da democracia apontada nos seus artigos não foram corrigidos, ao contrário, foram agravados. Perguntado se entendido que é, em comunicação de massas, se não julga que a sua série de artigos antes de 1967 e após 1967 não poderiam trazer um incitamento da opinião pública contra as Forças Armadas ou o Governo, respondeu que ainda considera muito grande a apatia das massas brasileiras pr, para que possam ser incitadas por artigos de jornal, mas espera que tais artigos contribuam para esclarecer o povo quanto a necessidade de conquistar um controle maior, democrático, sobre a maneira de governar o Brasil. Perguntado se no artigo "merenda dos Generais" o depoente criou, digo, escreveu sobre a debilidade mental do General Bradery, digo, Bradley, tentando fazer uma estrapolação pna os Generais do Exército Brasileiro e nesse caso se julga o depoente que não poderia trazer ao público uma imagem má, digo, falsa para o povo a respeito das Forças Armadas, respondeu que: que seu intuito é caracterizar o fato de que as Forças Armadas de qualquer país têm como missão manter a ordem e defender o país contra alguma agres-

Shun
al
rc
Shun

15
Silva 7Continuação do Termo de Perguntas ao Indiciado.

são externa e que quando invadem o terreno político estão fora do seu papel e merecem críticas a mais severas, quanto a imagem que o público possa fazer baseado nos conceitos de um artigo, respondendo que na livre competição de uma imprensa não censurada o público tira uma média de opiniões que forma a sua própria. Quando escrevi o artigo incriminado havia pela, digo, plena liberdade de imprensa no país. Perguntado que o público, vamos particularizar, chamando de leitor normalmente lê um só jornal e nesse caso acompanhando a sua série de artigo não poderia esse leitor ser conduzido contra as Forças Armadas ou o Governo já que todos seus artigos mantinham a mesma tônica, respondeu que: no próprio jornal em que escreveu esses artigos, sua opinião é singularmente isolada. Quem lê no Jornal do Brasil um artigo como a merenda dos Generais leu tal artigo num jornal que mantém opiniões diametralmente opostas a opinião do depoente em que portanto no contexto do Jornal do Brasil os artigos do depoente caracterizavam bem a liberdade de imprensa então reinante mas iam contra a massiva opinião do Jornal em que eram publicados. Perguntado quando foi feita a reunião para a fundação do semanário "URGENTE" e quem nela tomou parte, respondeu que: que as reuniões tiveram um caráter franco e aberto e que a intenção era registrar normalmente este semanário e que um largo grupo de intelectuais se preparavam então para lançar o Jornal, as reuniões foram realizadas em fins de 1967 ou princípio de 1968, que na reunião ficou estabelecido que o depoente seria o responsável pela parte intelectual do jornal e o Sr JORGE MIRANDA JORDÃO seria o encarregado da parte técnica. Que no semanário "Urgente" colaborariam todos os intelectuais que desejassem expressar livremente sua opinião coisa que não tinham oportunidade de fazer em outros jornais. Perguntado se faz parte do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento que funciona na Faculdade Cândido Mendes e qual a finalidade deste Instituto, respondeu que: faz parte e que a finalidade do Instituto é a de promover cursos e conferências sobre assuntos de cultura geral e de problemas brasileiros e que tais cursos e conferências têm sido feitos publicamente, com notícias na imprensa. Perguntado qual os nomes que compõe a direção desse organismo, respondeu que: não sabe ao certo mas que é fácil obter os nomes na sede do Instituto, cujo endereço tem sido publicado na imprensa, lembra-se no momento estavam na reunião que se fundou o Instituto, das seguintes pessoas; Heitor Cony, Ênio Silveira, Rolan Corbisier, e muitos outros. Perguntado em que época foi feita essa reunião, respondeu que: cerca de uns oito meses atrás ou seja no ano de 1968. Perguntado se sabe porque razão foi

16 *Fluoy 7*Continuação do Termo de Perguntas ao Indiciado

o escolhido, no Jornal do Brasil para ir ao Viet-Nam do Norte para fazer uma série de reportagens, respondeu que: sendo o Jornal do Brasil, radicalmente favorável aos americanos na guerra do Viet-Nam, achou jornalisticamente interessante mandar ao Viet-Nam do Norte um redator seu que é radicalmente favorável ao Viet-Nam, para dêste modo dar aos seus leitores a chance de ver o outro lado da questão. Perguntado como o depoente se caracterizaria politicamente, respondeu que: acredita no Socialismo e acredita que o regime socialista pode funcionar com as franquias democráticas. Perguntado se acha que o Exército Brasileiro deve ser dissolvido, respondeu que: de uma forma objetiva é totalmente possível pensar em tal dissolução no futuro próximo mas que considera tal idéia um projeto a ser estudado com a devida seriedade. Perguntado qual o tipo de reforma agrária, digo, agrária que preconizaria para o Brasil, respondeu que: num país das dimensões do Brasil teria que adotar mais de um tipo, digo, tipo de reforma da estrutura agrária. Na zona populosa e miserável do nordeste do Brasil, por exemplo, ela teria que assumir uma fórmula severa de desapropriação da terra. Perguntado que o Governo Arraes a educação e a reforma agrária pelo que sabemos, a alfabetização naquela época era de cunho comunista preconizada até de, digo, numa cartilha de alfabetização disgr, digo, distribuída ao povo. É com isto que concorda? respondeu que: que a caracterização de comunismo na campanha de alfabetização do Governo Arraes não me parece corresponder aos fatos, já que o diretor dessa campanha, Sr Paulo Freire é católico e sumamente voltado para as coisas do espírito. Concordo com os métodos e objetivos da campanha de educação feita em Pernambuco por Arraes. Perguntado se na educação do povo, qual a meta que o depoente procuraria atingir, respondeu que: no fim de um lento processo educacional gostaria de ver no Brasil regimes que funcionassem como o da Inglaterra ou da Suíça. Perguntado se em 1968 pediu demissão do Conselho Administrativo da ABI por não concordar com a homenagem a ser prestada ao Presidente Costa e Silva, respondeu que: sim. Perguntado qual os motivos que o levaram a proceder da que, digo, daquela maneira, respondeu que: as violências do Governo contra as manifestações de rua e a própria invasão da ABI; dias antes, por Fuzileiros Navais caracterizava uma situação que a ABI não podia e não devia aprovar, recebendo uma visita do Presidente da República. Perguntado se conhece o Sr Michael Krychantowski, respondeu que: sim, ele era o responsável pelo Jornal "Brasil em Marcha". Perguntado se conhece o Sr ALBERTO DINES, respondeu que: sim, que o mesmo é o Editor-Chefe do Jornal do Brasil. Perguntado se tomou parte em alguma passeata, respondeu que: sim, em duas passeatas, a

17
LinsContinuação do Termo de Perguntas ao Indiciado.

chamada dos cem mil e a que se realizou dias depois, que no artigo "Merenda dos Generais" relembra o incidente do Largo de São Francisco em que foi preso com outros intelectuais que pretendiam distribuir, tal como foi noticiado na imprensa, "Volantes" que estudantes distribuiriam ao povo. Perguntado se existe uma organização dos chamados intelectuais de esquerda, respondeu que: não, apenas se congregam pelas mesmas idéias. Perguntado se conhece o Sr Nascimento de Brito, responde que: sim, é o Diretor do Jornal do Brasil. E Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado deu o Encarregado d'este Inquérito por findo o presente interrogatório, mandando lavar, digo, lavrar este termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado, com as testemunhas e comigo Fabiano Coutinho Lins, servindo de Escrivão, que o escrevi.

Agício de Faria Pimentel
 AGRÍCIO DE FARIA PIMENTEL, *cap*
 Cel. Enc. Inquérito.

Antonio Carlos Callado
 ANTONIO CARLOS CALLADO,
 (Indiciado)

Flavio Rodrigues Eduardo
 FLAVIO-RODRIGUES-EDUARDO, 2º Ten
 Testemunha.

Roberto Siqueira Rodrigues
 ROBERTO SIQUEIRA RODRIGUES, 3º Sgt
 Testemunha.

Fabiano Coutinho Lins
 FABIANO COUTINHO LINS, Cap
 Escrivão.

18
Blum

R E L A T Ó R I O
=====

ANTÔNIO CARLOS CALLADO, filho de DARIO CALLADO e EDITH PITAN GA CALLADO, é jornalista e escritor. Foi redator-chefe do Jornal "CORREIO DA MANHÃ" e, após, editorialista do "JORNAL DO BRASIL". Tem vários livros publicados e tem escrito várias peças de teatro. Fez uma série de reportagens no Jornal "BRASIL EM MARCHA" e no "JORNAL DO BRASIL", inclusive com artigos assinados.

Em toda sua trajetória de jornalista, escritor de livros e de peças de teatro, mantém sempre a sua linha de esquerda e desenvolve uma campanha subversiva contra o regime.

ANTÔNIO CALLADO é um socialista, segundo suas próprias declarações a Fls 16. Vem desde 1962 escrevendo em "BRASIL EM MARCHA" uma série de reportagens sempre contra o governo e o regime.

Vamos destacar apenas dois artigos daquela época intitulados "MEIOS DE DISSOLVER O EXÉRCITO" e "CRUZADA CONTRA A CRUZ". No primeiro artigo, CALLADO prega a dissolução do Exército Brasileiro: "Outros exemplos dados por Cuba não precisarão necessariamente / ser seguidos, mas a dissolução dos Exércitos me parece indispensável. Ou se dissolvem eles ou se dissolvem as Nações da Latin América" e mais adiante: "Já que estamos inteiramente inseridos no contexto Latin América, devemos procurar no Continente os meios / de nos livrarmos do Exército" (Fls 8). No seu depoimento de / fls 16, verificamos que CALLADO confirma inteiramente o que escreveu dizendo que a dissolução do Exército é um problema a ser pensado seriamente.

Ainda mais adiante no mesmo artigo citado, CALLADO diz: "Nosso Exército (Exército Brasileiro) só serve para complicar as coisas e inclusive não pensa em nada sério" (Fls 8).

No nosso entender bastaria um artigo contendo tais conceitos para que CALLADO fosse enquadrado, naquela oportunidade, na Lei / de Segurança.

- CONTINUA -

Pimenta
cep

19
gluycor

RELATÓRIO - ANTONIO CARLOS CALLADO - Continuação..... Fls 2

Agora, é fora de dúvida, que CALLADO deve ter os seus direitos políticos suspensos e ser privado de exercer a profissão de jornalista, além de se tentar o seu enquadramento na Lei de Segurança, de acôrdo com o IPM instaurado.

No seu artigo "Cruzada Contra a Cruz", escrito em setembro de 1965, diz CALLADO que os "Exércitos da Argentina e Brasil querem se unir contra os respectivos povos" (fls 9). A tônica dos seus artigos, escritos após a Revolução de Março de 1964, foi sempre a de ridicularizar o Exército e jogá-lo contra o povo brasileiro.

Note-se que CALLADO não só escrevia na Imprensa, como também publicava livros cuja mensagem era sempre desfavorável ao Governo e ao regime.

Antonio Callado faz parte do chamado Grupo de Intelectuais de esquerda que move sistemática campanha subversiva contra a Revolução e o regime. CALLADO assinou diversos manifestos contra o Governo e tomou parte em diversas manifestações públicas - contra o Governo do falecido Presidente Castelo Branco, em frente ao Hotel Glória. Tomou parte nas duas maiores passeatas feitas pelos estudantes.

Foi prêso quando entregava panfletos para os estudantes distribuírem. - e ainda, públicamente, demitiu-se do Conselho Administrativo da ABI, em sinal de protesto à homenagem que ia ser prestada ao Presidente Costa e Silva.

CALLADO é amigo pessoal de MARCIO MOREIRA ALVES, contribuiu na propaganda política para relegê-lo (fls 10) e continuou ao lado de MARCIO durante toda a vigência de seu mandato.

Julgamos que a orientação intelectual de MARCIO era dada por CALLADO. No episódio MARCIO ALVES, CALLADO esteve sempre presente contra o Governo.

CALLADO, na sua caminhada de subversão e de incitamento da opinião pública, não tendo sofrido nenhuma punição, recrudesce em sua ação e vamos encontrá-lo, novamente, em Abril de 1967, escrevendo dois artigos no "JORNAL DO BRASIL"; "A MERENDA DOS GENERAIS" e "EXÉRCITO DE MENDIGOS".

O artigo "A MERENDA DOS GENERAIS" na época de sua publicação causou repulsa por parte do Exmo Sr Ministro do Exército que se dirigiu ao Exmo Sr Ministro da Justiça solicitando o enquadramento de CALLADO na Lei de Imprensa. Naquela oportunidade S Exa o Ministro da Justiça lamentou não poder fazê-lo dada a fragilidade da Lei.

- CONTINUA -

Minister
cel

20
J. L. M. 7/7

Fls 3

RELATÓRIO - ANTÔNIO CARLOS CALLADO - Continuação.....

No artigo citado vemos CALLADO ridicularizar com veemência/ os Generais do nosso Exército.

No artigo "EXÉRCITO DE MENDIGOS", CALLADO prega a violência. "Há, portanto, uma espécie de conspiração pró-guerrilhas, um convite à guerrilha, como se dissesse aos povos sub-desenvolvidos / que êsse é o caminho para sair do atoleiro, e que não há grande/ idéia histórica que vença sem paixão e violência" (Fls 12).

Em 1968, CALLADO foi ao Vietname do Norte e na sua volta es creveu uma série de reportagens contra a conduta dos americanos/ do norte. CALLADO foi escolhido e confirma em seu depoimento a / fls 16, por ser simpatizante da causa defendida pelo Vietname/ do Norte.

No depoimento prestado, durante esta investigação sumária , notamos que CALLADO se mantém confiante na certeza de que nada / lhe acontecerá, como até agora. Diz calma e agressivamente que o Exército Brasileiro deve ser dissolvido; que estamos numa ditadu ra; que ARRAES é que foi um grande Governante, com ótimos méto - dos para educar o povo e propiciar melhor reforma agrária; que os nossos generais são incompetentes.

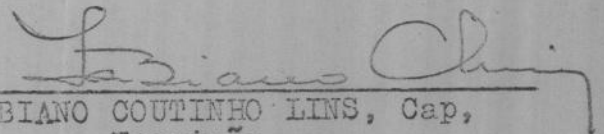
Julgamos que não há exemplo mais edificante e mais justo do que o enquadramento de ANTÔNIO CARLOS CALLADO no AI-5, em seu ar tigo 5º, suspendendo-lhe os seus direitos políticos, e usando o § 1º, proibí-lo do exercício da profissão de jornalista.

Os olhos da Imprensa estão voltados para o que acontecerá a ANTÔNIO CARLOS CALLADO que tranquilamente desafia a Revolução e o Regime.

Agrício de Faria Pimentel
 AGRÍCIO DE FARIA PIMENTEL *cep*
 CORONEL ENCARREGADO DA C I S

Ils 21
LinsJ U N T A D A

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Quartel General da Primeira Região Militar, faço juntada aos autos do processo da Comissão de Investigação Sumária, presidida pelo Sr Coronel Agrício de Faria Pimentel, da Declaração de Bens do Sr ANTONIO CARLOS CALLADO que adiante se vê; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Fabiano Coutinho Lins, Capitão, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.



FABIANO COUTINHO LINS, Cap,
Escrivão.

DECLARAÇÃO DE BENS

Fls 22
Fls 4
Fls 1

NOME: ANTONIO CARLOS CALLADO

DECLAROU QUE POSSUI: Bens imóveis: Uma casa na Rua Olin -
to de Oliveira, 115- Laranje iras, no valor de NCr\$80.000,00 (oi -
tenta mil cruzeiros novos).

Apartamento em que reside, no Le -
blon, na Rua Aperana, 143, Aptº 404, comprado por NCr\$7.000,00
(sete mil cruzeiros novos).

Bens Móveis: Automóvel VW, 1968 -
chapa GB 22-0518.

Cêrca de vinte desenhos e quadros -
de Portinari, um quadro do pintor Guignard, algumas litografi -
as de pintores estrangeiros, algumas jóias de sua senhora.

Possui em letras de câmbio, no Ban -
co Nacional de Minas Gerais S.A., NCr\$60.000,00 (sessenta mil cru -
zeiros novos), parcelas já recebidas da venda da casa de Laran -
jeiras.

Em conta corrente no Banco Nacio -
nal de Minas Gerais S.A., possui cêrca de Cr\$4.000,00 (quarto mil
cruzeiros novos).

Rio de Janeiro, GB, 08 de Janeiro de 1969

Antonio Carlos Callado

ANTONIO CARLOS CALLADO

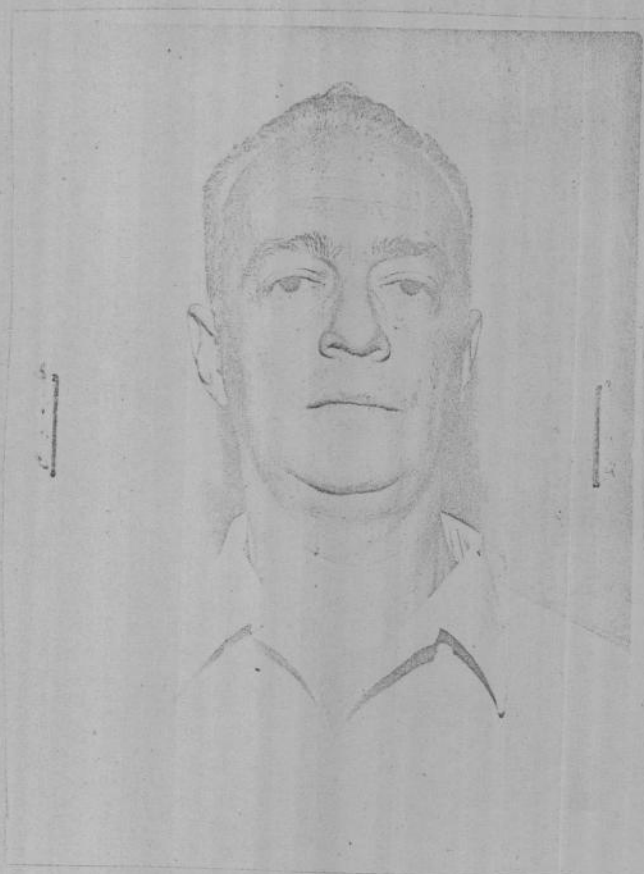
Handwritten signatures and notes in the bottom right corner.

ANEXO Nº 1

fls 23

FOTO DE FRENTE

[Handwritten signature]



ANEXO Nº 2

fls 29
Henry

FOTO DE LADO



Fls 25
Luz

ANEXO Nº 3

INDIVIDUAL DACTILOSCÓPICA

Individual dactiloscópica de :

Reg. n.º

ANTONIO GABRIEL GALLADO
DARIO GALLADO

Filho de

EDITH PITANGA GALLADO

e de

26-01-1917

Natural d Est. Rio-Nit.

Est. civil

Casado

Instr. Sup.

Masc. a

Branca

Cabelos brancos

Ost. Escuros

Barba

Não (raspada)

Alt. 1m 74

Bigode

Não (raspado)

Olhos

Motivo

Pôsto — Graduação
Classificação

Rio de Janeiro, CB, 08

de Janeiro

de 19 69

A. Augusto de Almeida











Identificado

[Signature]

Identificador

MINISTÉRIO DA GUERRA

Serviço de Identificação do Exército
Sistema "VUCETICH"

o Dactiloscopador		o Arquivista
	Polegares	
	Indicadores	
	Médios	
	Anulares	
	Mínimos	

Mod'lo único

SEÇÃO

SERIE

707

N8-PKD.65.32.1163

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

ANTONIO CARLOS CALLADO

ANTONIO CARLOS CALLADO

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

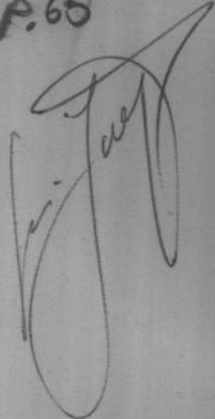
DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

JORNALISTA

ANTONIO CARLOS CALLADO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE
- D - ANEXOS:
 - 1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
 - 2 - RELATÓRIOS
 - 3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
=====



Brasília, DF,

Em 29 de

abril

de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 277/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial Militar, para suspensão dos direitos políticos do senhor **ANTONIO CARLOS CALLADO**, nos termos do Artigo 6º, do Decreto-Lei nº 459, de 10 de fevereiro de 1969.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência da medida proposta, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, manifestos, frequentes artigos na imprensa, doutrinação ideológica sistemática, pregação de luta de classe, participação em agitações, bem como em articulações e reuniões subversivas.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 277/69 = Fls. 2

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os seguintes fatos, constantes da documentação anexa:

3.1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA

3.1.1 - Revista "Les Temps Modernes", Paris, Out 67

"As Ligas Camponesas do Nordeste Brasileiro" Iniciou transcrevendo um trecho de artigo de FRANCISCO JULIÃO, em 1962.

"Eu te confesso, irmão, amigo, camarada, que de bom grado - e, como eu, milhões de brasileiros - faria uma prece ao Senhor pelo repouso eterno dessa democracia que engorda os tubarões e mata o povo de fome; que isenta de taxas os grandes fazendeiros e recusa a terra ao camponês; que permite a empresa extrair lucro de 9.000% e põe na mira das metralhadoras o trabalhador que entra em greve para obter um aumento de salário; uma democracia que consente sejam os recursos do país monopolizados pelos investimentos estrangeiros e autoriza a exportação dos lucros; uma democracia que fabrica marechais generais e animais de cinco estrêlas, mas opõe-se a estabilidade do sargento e nega o direito de voto ao soldado e ao marinheiro."

Essa democracia brasileira, para a qual JULIÃO pedia repouso eterno em 1962, passa ainda muito bem. JULIÃO está exilado no México. Os Marechais, os generais e os animais de cinco estrêlas usurparam definitivamente o poder, em 1º de abril de 1964, e o Brasil detém, hoje, um récorde absoluto de marechais: noventa e cinco ...

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 277/69 = Fls. 3

Se os camponeses aprendiam a ler mais depressa, é que logo às primeiras lições descobriam palavras como Povo, Pão, Trabalho, Salário, Vo to, e frases que podiam inculcar-lhes as regras de leitura como as de um jôgo qualquer; procedeu-se de modo a que a palavra escrita significasse, a um tempo, a consciência de si mesmos e do mundo que os cercava.

A idéia fundamental do Governo ARRAES - a educação pela agitação - era idêntica ao princípio adotado por JULIÃO ...

A geração atual está condenada: sua sentença de morte foi pronunciada pelo Exército no dia em que, de um só golpe, estancou a única experiência socialista que o Brasil jamais conheceu.

Enquanto esperam, 25 milhões de homens e mulheres que vivem agora no Nordeste fazem economia para pagar a Sociedade Funerária.

3.1.2 - Jornal do Brasil - 4 Abr 67

"A merenda dos Generais"

O artigo todo é uma crítica ferina, injusta e insolenta contra os militares, é mais uma tentativa de criar condições para o nascimento de duas correntes radicais de opiniões antagônicas, uma civilista e uma militarista.

3.2 - RELATÓRIOS

Encaminhamento nº 1-CGIPM - 7 Abr 69

A Comissão examinou o relatório do Inquérito Policial Militar do Coronel AGRÍCIO FARIA PIMENTEL para apurar as atividades do jornalista e escritor, ANTONIO CARLOS CALLADO e fêz as seguintes apreciações:

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 277/69 = Fls. 4

- É elemento esquerdista.
- Pratica atos ostensivos visando à subversão da ordem política e social.
- Prega a queda do regime.
- Incita a animosidade entre as classes sociais e as Forças Armadas.
- Os artigos de sua autoria, publicados em jornais, pregam a violência, indicam a guerrilha como único processo de reação do povo, atacam as instituições, em particular o Exército, desmoralizando-o e chegando do mesmo a propor sua dissolução.
- Afirmou que reescreveria os mesmos artigos, pois confirma aquêles conceitos.
- Trata-se de elemento cujas atividades são contrárias ao regime e às instituições e incompatíveis com os ideais do movimento de março de 1964, tornando-se perigoso por usar a imprensa para influenciar a opinião pública.
- Fundador com outros intelectuais de esquerda, do Centro Brasileiro de Cultura, cujas atividades são altamente suspeitas.

Em face do exposto julga a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar que ANTONIO CARLOS CALLADO, praticou atos passíveis de serem punidos, com a aplicação do Artigo 4º do AI-5, no que se refere à suspensão de direitos políticos.

Considerou ainda que, em razão das atividades profissionais que exerce, se constituirá, sempre, em um instrumento de subversão do regime e da ordem política e social, sendo portanto passível de enquadramento no §1º do Art 5º do AI-5, no que se relaciona à proibição do exercício das atividades de jornalismo, na imprensa, rádio e televisão e do magistério em qualquer nível.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 277/69 = Fls. 5

3.3 - INFORMAÇÕES EXISTENTES

3.3.1 - Informe nº 1386/CENIMAR - 6 Out 66

Compareceu ao Comício dos Intelectuais, na Praça Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, quando discursou e leu manifesto atacando o Govêrno, a Revolução e o Exército.

3.3.2 - Informe nº 491/CIEx - 3 Nov 66

Chegou a Montevideú dia 19 Out 66 para entrevistar os asilados JOÃO GOULART e LEONEL BRIZOLA.

3.3.3 - Informe nº 502/CENIMAR - 5 Nov 68

- Escritor e jornalista esquerdista.
- É um dos contactos de MIGUEL ARRAES.
- Signatário de um manifesto datado de 14 Jan 67 em que concita a nação a lutar contra o Govêrno.
- Faz parte do Departamento de Comunicações de Massas do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento.

3.3.4 - Aviso nº 014-D2-Min Exército - 13 Abr 67

O Ministro do Exército solicita ao Ministro da Justiça, o enquadramento do jornalista nas Leis de Segurança Nacional e da Liberdade de Manifestação do Pensamento e de Informação, tendo em vista o artigo "A Merenda dos Gene-rais", publicado no Jornal do Brasil.

3.3.5 - Relatório Periódico de Informações nº 4-I Ex-1967

Certos jornalistas vem utilizando violenta linguagem em seus artigos com expressões de -sairosas e injuriantes a Oficiais e às Fôrças

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 277/69 = Fls. 6

Armadas. Tais artigos de ANTONIO CALLADO, OTTO MARIA CARPEAUX e RUBEM BRAGA, tem causado mal-estar e mesmo irritação nos meios militares.

3.3.6 - Boletim Especial de Informações nº 17-SNI/ARJ de Nov 67

O jornalista ANTONIO CALLADO possuía uma carta de recomendação de MIGUEL ARRAES, para comparecer à sede da representação do Governo do Vietnam do Norte em Paris, a fim de pleitear autorização para visitar aquele país.

3.3.7 - Extrato de Prontuário do SNI

1964

- Em reportagem especial para o jornal "BRASIL EM MARCHA", discorreu sobre uma série de soluções para dissolver o Exército e escreveu que: "NOSSO EXÉRCITO SÓ SERVE PARA COMPLICAR AS COISAS E INCLUSIVE NÃO PENSA EM NADA SÉRIO".

1965

- Assinou o manifesto dos intelectuais contra a Intervenção dos EUA no CARIBE e o "MANIFESTO À NAÇÃO".

1966

- Foi um dos participantes da Assembléia dos Intelectuais pela Democracia.
- Figura entre os signatários de um panfleto de propaganda política do MDB, que conclama o povo a apoiar o jornalista MÁRCIO MOREIRA ALVES, candidato a Deputado Federal.

= Continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 277/69 = Fls. 7

1967

- Compareceu a uma reunião para acertar os detalhes do lançamento do semanário "URGENTE", publicação de caráter nitidamente esquerdista.
- Enalteceu a figura de MIGUEL ARRAES, conforme depoimento consignado no livro "PALAVRAS DE ARRAES".
- Participou de uma reunião de intelectuais, realizada na residência de ALVARO LINS, com objetivo de aprovar os estatutos do Centro de Estudos Filosóficos, fundado por ROLAND CORBISIER.
- Em artigo publicado na revista "LES TEMPS MODERNES" (Paris), edição de outubro, sob o título "AS LIGAS CAMPONESAS DO NORDESTE BRASILEIRO", enalteceu a obra de FRANCISCO JULIAO e de MIGUEL ARRAES, e atacou os militares e a Revolução.

1968

- É um dos dirigentes do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento, fundado pelo Diretorio Acadêmico da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro.
- É membro operacional do "Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento".

1969

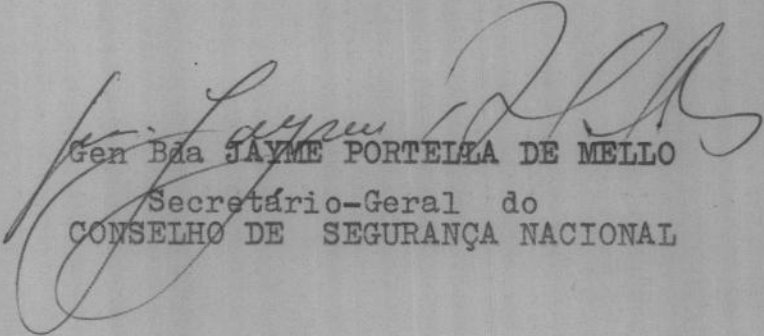
- Figura como indiciado no Inquérito instaurado pela CIS.
- É adepto do Socialismo.
- Faz parte do grupo de intelectuais de esquerda que move sistemática campanha subversiva contra o Governo e o regime.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 277/69 = Fls. 8

- Assinou diversos manifestos contra o Govêrno.
- Tomou parte em diversas manifestações públicas contra o Govêrno.
- Foi prêso quando entregava panfletos para serem distribuídos pelos estudantes.
- Demitiu-se do Conselho Administrativo da AEL, em sinal de protesto pela homenagem que ia ser prestada ao Presidente COSTA E SILVA.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos do senhor **ANTONIO CARLOS CALLADO**, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen Bza JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B - F I C H A
= = = = =

I N D I V I D U A L
= = = = =



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	3 78	2. DATA:	19/4/69
3. NOME:	ANTÔNIO CARLOS CALLADO		
4. FILIAÇÃO:	DARIO CALLADO E EDITH PITANGA CALLADO		
5. DATA DO NASCIMENTO:	26 DE JANEIRO DE 1917		
6. NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
7. NATURALIDADE:	ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
8. PROFISSÃO:	JORNALISTA - ROMANCISTA - TEATROLOGO		
9. ESTADO CIVIL:	CASADO		
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR		
11. RESIDÊNCIA:	RUA APERANA, 143 APTO 404		

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE
OUTROS ÓRGÃOS

Continuação da Ficha Individual de ANTONIO CARLOS CALLEADO - FLS 2



12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- É adepto do Socialismo.
- Faz parte do grupo de intelectuais de esquerda que move sistemática campanha subversiva contra o Governo e o regime.
- Assinou diversos manifestos contra o Governo.
- Tomou parte em diversas manifestações públicas contra o Governo.
- Foi prêso quando entregava panfletos para serem distribuídos pelos estudantes.
- Demitiu-se do Conselho Administrativo da ABI, em sinal de protesto pela homenagem que ia ser prestada ao Presidente COSTA E SILVA.
- Bateu-se pela dissolução do Exército, escrevendo que "Nosso Exército só serve para complicar as coisas e, inclusive, não pensa em nada sério".

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1964 - Em reportagem especial para o jornal "BRASIL EM MARCHA", discorreu sobre uma série de soluções para dissolver o Exército e escreveu que: "NOSSO EXÉRCITO SÓ SERVE PARA COMPLICAR AS COISAS E INCLUSIVE NÃO PENSA EM NADA SÉRIO".
 - Elogiou o regime vigente em CUBA.
- 1965 - Assinou o manifesto dos intelectuais contra a Intervenção dos EUA no CARIBE e o "MANIFESTO À NAÇÃO".
- 1966 - Foi um dos participantes da Assembléia dos Intelectuais pela Democracia.
 - Figura entre os signatários de um panfleto de propaganda política do MDB, que conclama o povo a apoiar o jornalista MÁRCIO MOREIRA ALVES, candidato a Deputado Federal.
- 1967 - Compareceu a uma reunião para acertar os detalhes do lançamento do semanário "URGENTE", publicação de caráter nitidamente esquerdista.
 - Enalteceu a figura de MIGUEL ARRAES, conforme depoimento consignado no livro "PALAVRAS DE ARRAES".
 - Participou de uma reunião de intelectuais, realizada na residência de ÁLVARO LINS, com objetivo de aprovar os estatutos do Centro de Estudos Filosóficos, fundado por ROLAND CORBISIER.
 - Em artigo publicado na revista "LES TEMPS MODERNES" (PARIS), edição de outubro, sob o título "AS LIGAS CAMPONESAS DO NORDESTE BRASILEIRO", enalteceu a obra de FRANCISCO JUI

Continuação da Ficha Individual de ANTÔNIO CARLOS GALLADO Fls 3

LIXO e a de MIGUEL ARRAES, e atacou os militares e a Revolução. (Tradução anexa.)



- 1968 - É um dos dirigentes do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento, fundado pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do RIO DE JANEIRO.
- Assinou manifesto condenando a intervenção dos países que integram o PACTO DE VARSÓVIA, na TCHECO-ESLOVÁQUIA, e acusando a URSS como "super-potência imperialista".
 - É membro operacional do "Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento".
- 1969 - Figura como indiciado no inquérito instaurado pela CIS.

EXTRATO PRONTUÁRIO DE INFORMAÇÕES DOS OUTROS ÓRGÃOS

- É elemento esquerdista (Ex).
- Pratica atos ostensivos visando à subversão da ordem política e social (Ex)
- Prega a queda do regime (Ex)
- Incita a animosidade entre as classes sociais e as Forças Armadas (Ex)
- Os artigos de sua autoria, publicados em jornais, pregam a violência, indicam a guerrilha como único processo de reação do povo, atacam as instituições, em particular o Exército, desmoralizando-o e chegando mesmo a propor sua dissolução (Ex).
- Afirmou que reescreveria os mesmos artigos, pois confirma aquêles conceitos (Ex).
- Trata-se de elemento cujas atividades são contrárias ao regime e às instituições e incompatíveis com os ideais do movimento de março de 1964, tornando-se perigoso por usar a imprensa para influenciar a opinião pública (Ex)
- Fundador com outros intelectuais da esquerda do Centro Brasileiro de Cultura, cujas atividades são altamente suspeitas (Ex).
- Compareceu ao Comício dos Intelectuais, na Praça Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, quando discursou e leu manifesto atacando o Governo, a Revolução e o Exército (Marinha)
- Chegou a Montevideu dia 10 Out 66 para entrevistar os asilados João Goulart e Leonel Brizola (Ex).

- Escritor e jornalista esquerdista (Marinha)
- É um dos contatos de Miguel Arraes (Marinha)
- Signatário de um manifesto datado de 14 Jan 67 em que concita a nação a lutar contra o Governo.
- Faz parte do Departamento de Comunicações de Massas do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento (Marinha)
- O Ministro do Exército solicita ao Ministro da Justiça, o enquadramento do jornalista nas Leis de Segurança Nacional e da Liberdade de Manifestação do Pensamento e de Informação, tendo em vista o artigo "A Merenda dos Generais" publicado no Jornal do Brasil (Ex).
- Certos jornalistas vem utilizando violenta linguagem em seus artigos, com expressões desairosas e inguriantes a Oficiais e às Fôrças Armadas. Tais artigos de Antonio Callado, OTTO MARIA CARPEAUX e RUBEM BRAGA, tem causado mal-estar e mesmo irritação nos meios militares (Ex).
- O Presidente da (CGIPM solicitou a suspensão de seus direitos políticos por 10 anos, a proibição do exercício das atividades de jornalismo, na imprensa, rádio e televisão e do magistério em qualquer nível. (Ex)

D - A N E X O S:
= = = = =

1 - NOTICIAS DA IMPRENSA

2 - RELATÓRIOS

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

NS. PRO. CSS. 32-1, P. 84

1 - NOTICIAS DA IMPRENSA

1 - REVISTA LES TEMPS MODERNES, OUT 67

2 - JORNAL DO BRASIL, 04 ABR 67

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº 037/SNI/ARJ/1968

(SC-4/1)



Data : 11 de janeiro de 1968

Assunto : Artigo do jornalista e escritor ANTONIO CALLADO

Difusão : Ch SNI ⁽⁰¹⁾ - SS 16 ⁽⁰²⁾ - Fich ⁽⁰³⁾ 9/ EXA (04) / SC-4 (05)

Anexo uma tradução do artigo "LES LIGUES PAYSANNES DU NORD-ESTE BRÉSILIEN", publicado na revista "Les Temps Modernes" (PARIS), em sua edição de outubro de 1967.

AS LIGAS CAMPESESAS DO NORDESTE BRASILEIRO

ANTONIO CALLADO: ⁰⁵ jornalista, autor teatral e romancista. ⁰³ "QUARUP", seu livro mais recente, alcançou extraordinário sucesso no BRASIL.

O ex-deputado FRANCISCO JULIÃO, organizador, a partir de 1955, do movimento das Ligas Camponesas, no BRASIL, em artigo publicado em novembro de 1962, na revista "Les Temps Modernes", escreveu: "Eu te confesso, irmão, amigo, camarada, que de bom grado - e, como eu, milhões de brasileiros - faria uma prece ao Senhor pelo repouso eterno dessa democracia que engorda os

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

tubarões e mata o povo de fome; que isenta de taxas os grandes latifundiários e recusa a terra ao camponês; que permite a uma empresa extrair lucros de 300% e põe na mira das metralhadoras o trabalhador que entra em greve para obter um aumento de salário; uma democracia que consente sejam os recursos do país monopolizados pelos investimentos estrangeiros e autoriza a exportação dos lucros; uma democracia que fabrica marechais, generais e animais de cinco estrelas, mas opõe-se à estabilidade do sargento e nega o direito de voto ao soldado e ao marinheiro."

Essa democracia brasileira, para a qual JULIÃO pedia repouso eterno em 1962, passa ainda muito bem. JULIÃO está exilado no MÉXICO. Os marechais, os generais, os animais de cinco estrelas usurparam definitivamente o poder, em 1º de abril de 1964, e o BRASIL detém, hoje, um record absoluto de marechais: noventa e cinco. No momento em que estas linhas são redigidas, o Marechal CASTELO BRANCO transfere as chaves do poder a um outro Marechal: COSTA E SILVA. Nesse campo - o número prova-o -, nossas reservas são inegotáveis... Impossível, atualmente, imaginar um BRASIL cujo Presidente não tenha um quêpi na cabeça.

Para compreender como chegamos a tal ponto, é necessário recordar a história dessa esquerda brasileira que, paradoxalmente, conseguiu ser, a um tempo, inexistente e dividida; trazer à tona a influência dos norte-americanos, cuja dominação sobre toda a AMÉRICA LATINA se inspira na fórmula ideal de que é preciso conceder aos países inteira liberdade "política", para que incorram nos erros que, "econômicamente", favorecerão os ESTADOS UNIDOS; relembrar, enfim, que um país de precária consciência histórica consentiu que um deficiente mental, no poder, fizesse oscilar no caos a nação inteira.

As Ligas Camponesas de FRANCISCO JULIÃO concentravam-se, essencialmente, no Estado de PERNAMBUCO. Por ocasião do golpe de Estado militar, e em razão, sobretudo, dos movimentos que as Ligas haviam organizado, desde uns dois anos antes, nas plantações de açúcar, esse Estado parecia centralizar a grande esperança de uma revolução socialista no BRASIL - uma revolução séria, fundada na mudança das estruturas econômicas do país.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



Três meses antes do golpe de abril de 1964, encontrava-se no Estado de PERNAMBUCO, na qualidade de jornalista. Quatro décadas simbolizar o esforço dos que haviam contribuído para converter a região a espécie de plataforma em que, com rapidez vertiginosa, as ideias transformavam-se em armas de combate: o Governador MIGUEL ARRAYS, na ARGÉLIA; o deputado FRANCISCO JULIÃO, fundador das Ligas, atualmente exilado no MÊNICO; o economista CELSO FURTADO, Diretor da SUDENE, abrigado em PARIS; e o militante comunista GREGÓRIO BEZERRA, hoje prisioneiro em PERNAMBUCO, condenado a uma pena de dezenove anos.

Alguns sacerdotes da Igreja católica, como os padres PAULO CHESPO e CARÍCIO, deram o seu subsídio a essa revolução extinta; mas os quatro personagens citados foram os que melhor encarnaram o vício ideológico e a ação que visava a implantar, no Estado de PERNAMBUCO, um regime cubano-democrático. Por curioso que possa parecer, esses homens não trabalhavam juntos; trilhavam, apenas, o mesmo caminho.

À frente da SUDENE, CELSO FURTADO não se preocupava unicamente com PERNAMBUCO; ignorando as querelas políticas e sobrepondo-se aos interesses de grupos, cogitava ele de uma organização democrática para os Estados do Nordeste brasileiro, vítimas da fome e da seca. Seu trabalho se inspirava no conceito - aqui apenas esboçado - de que o abismo que divide o país entre o Norte, agrícola e faminto, e o Sul, integrado na industrialização, é comparável ao que separa o BRASIL, em seu todo, da EUROPA OCIDENTAL, dos ESTADOS UNIDOS ou da UNIÃO SOVIÉTICA. Para recuperar o atraso em relação a essas prósperas sociedades do mundo, precisava o BRASIL, antes de tudo, nivelar-se dentro de suas próprias fronteiras, eliminando a desproporção entre o BRASIL pobre e o BRASIL rico. Era esse o grande eixo do programa da SUDENE.

Em 1955, quando JULIÃO empreendeu a organização das Ligas Camponesas, o Partido Comunista propiciou-lhe um suporte que logo a seguir lhe foi retirado; o PC não recebia bem a importância e independência que JULIÃO havia conquistado. Romântico e individualista, não renunciou êste jamais - e não sem razão - à idéia da reforma agrária, à partilha das propriedades priva-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



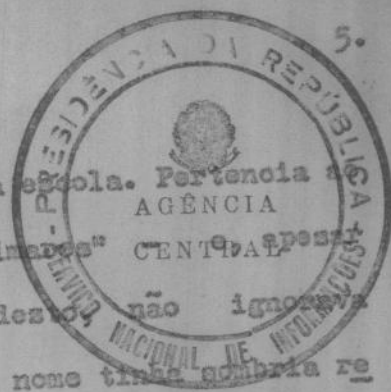
das entre os camponeses que nada possuíam. Irritado, JULIÃO queria ~~que~~ ^{que} lhe afigurasse uma desnaturação desse princípio básico ~~da~~ ^{na} não ~~conflicta~~ ^{conflicta} sua reserva em relação aos que admitiam a reforma agrária sob a modalidade de maior oferta de emprego e garantia de melhor retribuição. Também aceitava os que, argumentando com o exemplo mexicano, sustentavam que, se a distribuição em parcelas representava o funeral dos grandes proprietários, nenhuma vantagem adviria dos pequenos senhores, pois, de tão minúsculos, os lotes seriam economicamente inviáveis. A atitude de JULIÃO obedecia a uma intuição romântica, mas nem por isso mal fundada: era preciso que o camponês brasileiro aprendesse primeiro a tornar-se um homem, para facultar-lhe, depois, as prerrogativas econômicas. Seria um erro, porém, imaginar que isso demonstrava tudo. Na verdade, JULIÃO desejava veementemente que uma violenta revolução se produzisse no Nordeste; queria que, armados de foices e fuzis, os camponeses se apoderassem das "fortalezas" que eram as plantações de cana e as moradas senhoriais; procurava inculcar-lhes a idéia de que o homem não é o produto de raciocínios abstratos e que é na manifestação violenta de sua personalidade que deve aprender a se conhecer. Se o Nordeste houvesse encontrado meios de salvar-se sem recorrer à violência, JULIÃO teria deplorado a natureza da vitória.

Prêso, FRANCISCO JULIÃO sustentou suas teses com notável coragem, diante dos militares que o interrogavam. Fisicamente, foi poupado: não o maltrataram. Mártir, tornou-se o velho militante comunista GREGÓRIO BRER, e o aceitou com nobre insolência, apesar dos seus 70 anos de idade.

A atitude, extremamente reservada e prudente, que hoje predomina nos Partidos comunistas latino-americanos, manifesta-se há alguns anos, desde a retirada, pelos soviéticos, dos foguetes instalados em CUBA. O Partido Comunista reflete hoje a atitude soviética: um grupo como a Ação Popular, encabeçada por sacerdotes e de considerável influência no meio estudantil, é bem mais revolucionária que o Partido Comunista. DOSTOIEVSKI sonhava com uma MOSCOU que viesse a ser uma terceira ROMA; no BRASIL de hoje, ROMA toma a dianteira da segunda MOSCOU.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



GREGÓRIO BEZERRA era um comunista da velha escola. Pertencia ao sindicato mais poderoso do governo ARRAYS - o de "Palmares" diário, GREGÓRIO, que era um homem do povo, simples e modesto, que, mesmo nesses tempos de renovação e tolerância, seu nome não ignorava a repercussão (em 1935, jovem sargento, GREGÓRIO havia participado do levante comunista no RIO DE JANEIRO). Abstinha-se de aparecer oficialmente entre os dirigentes de "Palmares", mas explicava aos camponeses as razões pelas quais se deviam sindicalizar. Era fascinante apreciar a obra desse ancião robusto, de cabeleira branca e tez rosada. Para comunicar-se com os camponeses usava de uma autoridade afetuada, e tão simples eram os seus argumentos que parecia não excluir qualquer objeção. Foi preso pelos militares às primeiras horas do golpe de 1964. Após a sentença, pronunciada publicamente no Recife, capital do Estado de PERNAMBUCO, as condições de seu encarceramento e as torturas que sofreu pertencem à História. Para espancá-lo, o Coronel VILLOCO VIANA e seus soldados armaram-se de canos de ferro, após o que, sangrando, obrigaram-no a fazer o circuito do pátio do quartel; como este fora previamente inundado de ácido, a marcha deixou-lhe os pés corroidos. Depois, vestido com um simples calção de ginástica e com o pescoço cingido a três cordas, a fim de que três soldados o puxassem como a um animal, foi conduzido pelas ruas da cidade sob os gritos de "comunista" e "traidor". Horrorizadas, as pessoas desviavam o olhar do desumano espetáculo. Algumas mulheres desmaiaram. Mas, o estranho Coronel VILLOCO exigiu uma parada especial diante da própria residência do indiciado, o que lhe permitiu ver a esposa sucumbir numa crise de choro. O Coronel redobrou os golpes. Tanto quanto lhe permitiram as forças, porém, e apesar dos ferimentos, GREGÓRIO não se calou: "Aí está, então, a civilização cristã do Ocidente! - gritava êle aos seus carrascos.

Como conseguiu CELSO FURTADO, à frente dessa admirável SUDENE, impulsionar o processo de redenção do Nordeste, ainda não de todo extinto? JULIÃO multiplicava suas Ligas, os padres organizavam sindicatos que, não raro, eram avocados por comunistas como GREGÓRIO BEZERRA. Como se explica que no BRASIL - país que para a História contribuiu apenas com a sua timidez -, se

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



brevidade num desses pequenos Estados, ainda impregnados de absurdas tradições aristocráticas, como PERNAMBUCO, movimentos de tamanho vigor e porte para sem nascer e se ramificar? Sem dúvida, a resposta está em que tais movimentos já existiam, e continuam ainda a vibrar no subconsciente do povo pernambucano. Teriam elas visto a luz do dia sem o advento do governo ARRAIS?

MIGUEL ARRAIS não conduziu os destinos de PERNAMBUCO senão durante um ano; entretanto, esses doze meses de governo mudaram para sempre a fisionomia do Estado. É preciso dizer que, durante a sua gestão, um governo de esquerda presidia ao BRASIL; o Presidente JOÃO GOULART, porém, covarde e medíocre, não ocultava a inquietação que lhe inspirava o prestígio de ARRAIS.

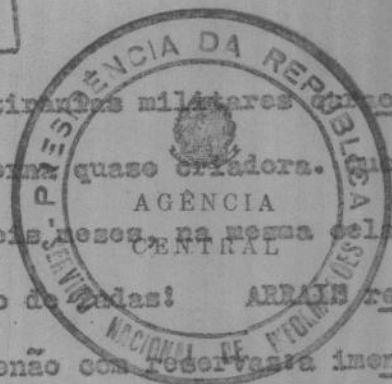
Se eu tivesse que definir o governo ARRAIS, diria que sua linha era educar pela agitação. Confrontado com a massa inerte e analfabeta de sua população, depressa compreendeu que seus projetos tomariam no vazio enquanto esse povo apático não fosse sacudido. Não somente - e pela primeira vez - fixou aos camponeses um salário mínimo, como estimulou a toda cuja luta favorecesse os interesses populares, fossem quais fossem as origens: comunistas, sacerdotes, revolucionários ou homens de ciência. Por si só, as realizações do governo ARRAIS, no setor da alfabetização dos adultos de PERNAMBUCO, bastariam para cobrir de glórias qualquer governo. Se os camponeses aprendiam a ler mais depressa, é que logo às primeiras lições descobriam palavras como Povo, Pão, Trabalho, Salário, Voto, e frases em que podiam desvendar que "O Pão pertence ao Povo." Não se procurou inculcá-lhes as regras de leitura como as de um jogo qualquer; procedeu-se de modo a que a palavra escrita significasse, a um tempo, a consciência de si mesmos e do mundo que os cercava.

A idéia fundamental do governo ARRAIS - a educação pela agitação - era idêntica ao princípio adotado por JULIÃO. Esses dois homens não eram aliados, nem mesmo amigos; respeitavam-se mutuamente, sem contudo se estimarem. Entretanto, é preciso render homenagem à pretensa "revolução" de 1964: encerrando MIGUEL ARRAIS e FRANCISCO JULIÃO na mesma cela; durante seis meses, ela prestou a PERNAMBUCO, e ao Nordeste em geral, o inestimável

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

serviço de uma sólida amizade entre os dois homens. As tiranias militares ^{que} ~~se~~ ^{caracterizam-se} por uma estupidez que, de tão desmedida, se torna quase criadora. ^{que} ~~os~~ ^{os} militares, sem pestanejar, tenham encerrado durante seis meses, na mesma cela, os dois líderes do Nordeste - eis o que parece um conto de fadas! ^{ARRAIS} ~~re~~ ^{re} conhece hoje, espontaneamente, o que antes não admitia sonhar com ^{reservada} ~~reservada~~ imensa importância do trabalho de FRANCISCO JULIÃO junto às Ligas Camponesas, durante a curta duração do seu governo.

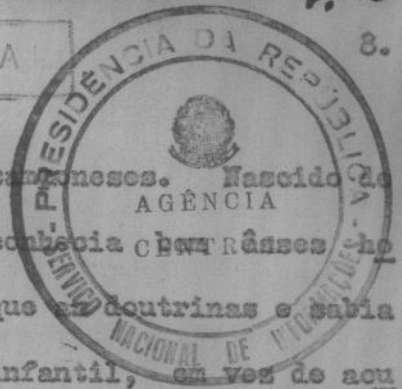


É importante assinalar que foi da morte que a liga camponesa extraiu toda a sua vitalidade. Não há exagero em compará-la a uma criança nascida de mãe morta. A morte está sempre presente nas famílias pobres do Nordeste. Ali, economiza-se para morrer, não para viver. Ouvi de JULIÃO, certa vez: "É na morte que eles encontram hospitalidade." Antes ^{do} ~~do~~ ^{do} governo ^{ARRAIS} ~~ARRAIS~~, não havia nenhuma cooperativa: nem para o feijão, nem para o arroz, nem para a farinha de mandioca. Entretanto, os camponeses haviam reconhecido a necessidade de constituir cooperativas da morte. Uma única vez demonstraram iniciativa, com a criação de sociedades funerárias, às quais, religiosamente e regularmente, era destinada pequena mensalidade que lhes assegurava um alívio de madeira no momento da morte. Se aderiam a uma Sociedade Funerária, é ^{que} ~~que~~ os camponeses sentiam horror à idéia de serem enterrados numa mortalha de jornais usados.

Contou-me JULIÃO que foi essa a origem das Ligas Camponesas. Em 1955, quando ele já era o advogado dos camponeses oprimidos, recebeu a visita de um dos seus líderes, JOSÉ AIRES DOS PRAZERES. Vinha este de constituir uma sociedade filantrópica no ENGENHO DO MEIO, perto de RECIFE, a qual deveria abranger todo o Estado. A missão da sociedade era comprar pequenos esquifes de madeira, destinados aos filhos de indigentes que não tinham podido ingressar em nenhuma sociedade mortuária. Os eventuais excedentes de dinheiro seriam empregados na compra de grãos, sementes e instrumentos agrícolas. A nova sociedade, cujo ^{complicado} ~~complicado~~ nome seria logo substituído pelo de Liga Camponesa, conforme a intuição, é ^{gaita} ~~gaita~~ de insulto, um jornal sobressaltado pelo seu aspecto "subversivo", já ^{fôra} ~~fôra~~ implantada no engenho "Galiléia", de VITÓRIA. Foi, então, que a admirável luta de JULIÃO assumiu o grande impulso que lhe deu notoriedade. JULIÃO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



converteu-se em benévolo defensor e amigo pessoal dos camponeses. Nasceu de família que possuía algumas terras em PERNAMBUCO, ele conhecia os costumes e hábitos dos camponeses, compreendia melhor os poemas revolucionários do que as doutrinas e sabia como persuadir os camponeses a combater a mortalidade infantil, em vez de acumular esquiifes. Mas, acima de tudo, lançou-se JULIÃO contra a mais odiosa das instituições feudais, instaurada no Nordeste agrícola: o "cambão".

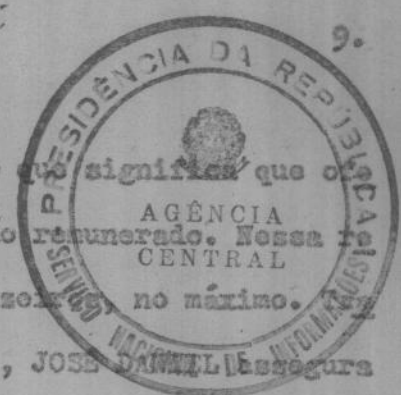
Considerado na aparência, o "cambão" reveste-se de caráter paternalista e filantrópico: certos proprietários de plantações de cana contratam o trabalho de "foreiros" (1). Se o proprietário se compromete a um salário, o operário encarregado da plantação deve, a seu turno, pagar um aluguel, uma "renda" pelo terreno que, no domínio, ele ocupa e cultiva para suas necessidades pessoais. Mas, eis que alguns proprietários não percebem a tal "renda": autorizam o operário a cultivar, gratuitamente, a terra que lhe foi concedida, sob uma condição única: durante alguns dias da semana - geralmente três ou quatro - deve ele fornecer ao patrão um trabalho não remunerado, em troca do direito que lhe foi cedido. O "cambão" é o trabalho gratuito que o operário assegura ao patrão, em substituição à "renda". Entretanto, se esse patrão generoso, ainda que só pelo espaço de um ano, pagasse o salário regional ao seu operário, poderia este, ao fim do prazo, adquirir um pedaço de terra equivalente ao que o proprietário da plantação lhe cedera para uso pessoal.

A título de exemplo, citarei aqui um caso de "cambão" que se constituiu em 1959, quando, pessoalmente, me informava sobre as ligas de JULIÃO. Os valores mencionados correspondem aos da época:

"JOSÉ DANIEL é empregado da plantação "Divina Graça" e não paga nada pelo terreno, de cerca de um hectare, que o proprietário põe à sua dis-

(1) Os "foreiros" são pequenos fazendeiros sujeitos ao pagamento de um imposto territorial.

CONFIDENCIAL



posição. JOSÉ DANIEL está sujeito apenas ao "cambão", o que significa que o recebo do proprietário quatro dias da semana de trabalho não remunerado. Nessa região, o hectare de terra custa entre dez e quinze mil cruzeiros, no máximo. trabalhando gratuitamente quatro dias por semana, como o faz, JOSÉ DANIEL assegura ao patrão 208 dias de trabalho por ano. Ora, se algum proprietário do Nordeste pagasse ao empregado o salário mínimo de cem cruzeiros por dia, JOSÉ DANIEL teria pedido, ao fim de um ano, adquirir cerca do dobro da extensão de seu terreno." Mas, como já dissemos, foi preciso esperar pelo governo ARRAIS para que o salário mínimo se tornasse obrigatório.

A plantação "Galiléia", que acolheu JULIÃO na época em que era advogado e deputado, não praticava o "cambão". Mas JULIÃO tampouco ali encontrou cana de açúcar. O proprietário, que morava no RECIFE, havia alugado a "forreiros" todo o seu domínio, constituído de mau solo e terras desniveladas. A intervalos regulares, explodiam os dramas: aumento de aluguel, ou "renda", imposto aos forreiros. Graças à Sociedade Agrícola de Organização dos Plantadores de PERNAMBUCO (nome oficial das Ligas Camponesas), cujo funcionamento estava já bem difundido, as questões suscitadas pelos aumentos de aluguel começaram a ser decididas pela Justiça. Não tardaram os camponeses a reconhecer em JULIÃO o seu chefe. O proprietário da "Galiléia", por sua vez, absorvido pela vida na capital e desinteressado pelo destino das terras, não se opôs a que os seus locatários se organisassem, aceitando, mesmo, a presidência honorária da Sociedade. Isso, porém, até o dia em que chegaram aos seus ouvidos rumores de tendências "comunistas" das Ligas, que estavam a ponto de eclodir em todo o Estado, mas cujo núcleo continuava a ser a "Galiléia". Decidiu ele, então, pretextando a venda da plantação, despejar todos os camponeses.

Seguiu-se uma verdadeira batalha judiciária, contendas com a Polícia e, afinal, a prisão de JULIÃO, reconhecido pelos proprietários unidos como um inimigo comum. A celebridade das Ligas Camponesas e de seu chefe, já fato inconteste, tornou-se maior com esse acontecimento: temendo que "Galiléia" se convertesse num foco de subversão, o governo do Estado desapropriou as terras, indenizou devidamente o proprietário e distribuiu o domínio aos camponeses.

CONFIDENCIAL

Depressa compreendeu JULIÃO que a causa ganha uma destina-
 ta. Não devia ser detido o impulso nascido na "Galiléia". Logo se expandiu a
 expandir as Ligas por todo o Estado de PERNAMBUCO, atingiu a PARAÍBA e penetrou
 na BAHIA, em SÃO PAULO, MINAS GERAIS, e bem assim nos Estados de RIO, CEARÁ,
 GOIÁS, MATO GROSSO, PARANÁ e RIO GRANDE DO SUL. Foi em PERNAMBUCO e na PARAÍBA,
 porém, que as Ligas verdadeiramente floresceram. E, apesar dos assassinatos que
 as dizimavam, das prisões em que eram aglomerados os seus defensores, JULIÃO pros-
 seguia nessa tarefa imensa de educação das massas camponesas. Foi assim que, ao
 assumir o governo de PERNAMBUCO, em 1963, ARRAYS já encontrou no Estado as mar-
 cas profundas das reformas ali engendradas. No semblante habitualmente vazio e
 inexpressivo dos camponeses brasileiros, podia-se reconhecer o fulgor que irra-
 diava das fisionomias chinesas após o advento de MAO.

Depois, veio o golpe de 1964: foi o fim das Ligas, a intervenção
 nos Sindicatos e uma nova era de prosperidade para os proprietários de terras,
 que já não pagavam o salário mínimo, se assim o entendessem, e de novo implanta-
 ram a prática do "cambão". Só a SUDENE prossegue ainda, aqui e ali, no esforço
 que se ressentirá sempre do impulso que lhe deu CELSO FURTADO.

É claro, não seria fácil destruir todas as estruturas que se ha-
 viam fixado no Nordeste e ali deixaram sua marca. Além disso, o prestígio al-
 cançado pela SUDENE, no mundo, era já muito grande para que o Governo se arris-
 casse a liquidá-la, sem mais preâmbulos. Que resta, então? Fica-nos a esperan-
 ça de que o remanescente dessa Organização esteja à altura de, um dia, assegurar
 ao Nordeste condições de vida aos 25 milhões de seres que atualmente ali vege-
 tam. Serão outros homens, então, uma outra geração que empreenderá a sua reabi-
 litação.

A geração atual está condenada: sua sentença de morte foi pronun-
 ciada pelo Exército no dia em que, de um só golpe, estancou a única experiência
 socialista que o BRASIL jamais conheceu.

Enquanto esperam, os 25 milhões de homens e mulheres que vivem a-
 gora no Nordeste fazem economias para pagar a Sociedade Funerária.

CONFIDENCIAL

A merenda dos generais

Antonio Callado

A linha dura é um dos fenômenos mais curiosos do Brasil dos últimos anos. Ela me faz lembrar outra instituição brasileira, já extinta: o Clube dos Cafajestes. Só que o clube, naturalmente, era muito mais divertido, coitava com elementos excelentes como o finado Eda, o muito vivo Paulinho (Zanzum) Soledade e o multimilionário Baby Pignatari. E há outra diferença importante. Os cafajestes do clube gostavam de brigar mas brigavam suas próprias brigas, com os próprios punhos. Os da linha dura mandam tropa ou alugam mercenários. Armados.

Por volta de março ou abril de 1965 uns cento e poucos intelectuais fizeram um daqueles inevitáveis manifestos platônicos em favor das liberdades públicas. Imprimiram o manifesto em volantes e anunciaram pelos jornais que iam ao Largo de São Francisco entregá-lo a estudantes que o distribuiriam pelas ruas do Centro. O encontro com os estudantes foi marçando para as 10 horas da manhã.

Felizmente intelectuais não comparecem a quase nada, sobretudo na parte da manhã. Em lugar dos cento e poucos éramos uma dúzia ou nem tanto, mesmo contando os presentes que não haviam assinado, o manifesto por serem cassados, como o editor Ênio Silveira. Foi o que nos salvou a pele. Para receber os intelectuais havia na praça uns 20 ou 40 cafajestes de verdade, de aluguel, armados de revólver e cassetete. Os intelectuais que chegavam eram acusados para o Monumento a José Bonifácio e quando cheguei já encontréi sentados no chão à sombra do Patriarca o inventor da idéia de distribuir os volantes, Márcio Mo-

reira Alves, além de Joel Silveira, Marcelo de Alencar, Bayard Bolteux.

Perto de um Aero Willys assim, a uma distância perfeitamente sensata dos acontecimentos, um tal Coronel Osnell Martinelli via-toriava a cena e aguardava sem dúvida o matinal massacre. Mas éramos tão poucos que a coisa ficou difícil. Não saíramos dali machucados. Seríamos transformados num verdadeiro hamburger de intelectuais. O coronel suspirou, entrou no Aero Willys e partiu enfadado. Nós, de tinteiro, tocamos para a Polícia, onde nos explicaram que tinha havido um equívoco e que os cafajestes eram provavelmente malandros das redondezas. Malandro de cassetete, imaginem.

Mas enquanto durava a expectativa em torno do Patriarca a cena não me fazia evocar nada de cívico. Pelo vulto, pela altura, pelo tipo, o Coronel Martinelli me lembrou Baby Pignatari na madrugada em que, acompanhado de mais dois ou três, invadiu o Saca's para arrancar lá de dentro, tempo de espanto e de murros, o cronista Antônio Maria.

E ficam os jornais a dizer que a linha dura aprova — ou queria mais dureza — na solução do caso Hélio Fernandes, que a linha dura não gosta da frente ampla, ou que tem horror a Negras de Lima. Só um Governo muito mole é que tolera a presença dessa linha dura pusilânime e que não é sequer eficiente, como se viu no caso do IPM do Partido Comunista. O IPM durou anos, deu cartaz e dinheiro aos linha-duristas que o conduzam e acabou todo errado, jocoso, enfiando no PO tanto Luís Carlos Prestes como Afonso Arinos. O Coronel Ferdinando devia restituir o dinheiro.

Por que é que as Nações Unidas, que fazem pomerosas investigações sobre as causas que entravam a paz no mundo, não estudam

a fundo a mentalidade militarista, tão importante em nossos dias? Bom ponto de partida seria uma peça do autor francês Boris Vian, *A Merenda dos Generais* (*Le Gouter des Généraux*). Vian teve de traduzir, para ganhar dinheiro, as memórias de guerra do General Omar F. Bradley e ficou tão afimado com a mentalidade infantil-juvvenil do autor que escreveu sua peça, criando o General James Audubon Wilson de la Pétardière-Frenouillou, que vive esmagado sob o domínio materno e só consegue liberar suas fantasias de herói quando convide outros generais para merendar com ele. A verdade, porém, é que de la Pétardière-Frenouillou acaba selecionando um país e movendo-lhe uma guerra tremenda.

Não pensem as Nações Unidas que estou apresentando uma proposta frívola. Trata-se de uma sugestão que nos fará talvez entender melhor, por exemplo, o General Westmoreland, temível destruidor de vietnamitas que tem, desde já, o tipo He-Man que terá o ator que há de fazer parte do Metro o papel do General Westmoreland. Boris Vian, que morreu jovem em 1959, além de surrealista e tesouro do Colégio de Patafísica de Alfred Jarry, que comprega Ionesco e outros, era profeta de primeira água. Na sua peça de 1951 os generais que merendavam escrevem, para sua guerra repetitiva, sabem que país? A Argélia. E a guerra franco-argelina só começou em 1954.

Idem: diga pra que problema dos militares a quererem guerrear ou cantandir alguém os países líderes do mundo adotam a solução que daí menos: despachamos para guerra no exterior longínquo. Mas nos países subdesenvolvidos, que não se podem dar ao luxo de guerras externas, eles ficam embutidos, onipresentes, incessantes. O jeito é gritar às Nações Unidas, com a guisa de Dazle e do branco: Help!

N8. PRD. CSS. 32. 1/A. 97

2 - RELATÓRIOS

2.1 - ENCAMINHAMENTO Nº 1, CGIPM, 07 ABR 69

2.2 - CÓPIA DO RELATÓRIO DO IPM DO CORONEL PIMENTEL

2.3 - TERMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

2.4 - RESUMO DIÁRIO, 1 Ex, 27 Fev 69

Confidencial

N8.PRO.CSS. 32.1.p. 99

CSN/ NEXO N.º 2.1

Direitos Políticos

ENCAMINHAMENTO Nº 1 - EM 7 DE ABRIL DE 1 969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a subida honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em face da incumbência, estabelecida no Decreto-Lei nº 459 de 10 de fevereiro de 1 969, desta Comissão: delegação direta do Presidente da República para assessorá-lo na salvaguarda da Segurança Nacional e tranquilidade do país, cooperando na repressão das ações subversivas e contra-revolucionárias e na apuração das respectivas responsabilidades de todos aqueles que as tenham praticado.

Ao encaminhar a Vossa Excelência o relatório do Inquérito Policial-Militar instaurado por determinação do Exmo Sr General Comandante do I Exército e de que foi encarregado o Coronel Agrício Faria Pimentel para apurar as atividades do senhor ANTONIO CARLOS CALLADO, jornalista e escritor, devo informar a Vossa Excelência que a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar em reunião do dia dois de abril do corrente ano examinou o referido relatório, tendo feito as seguintes apre-

Confidencial

Guilherme

Confidencial

Presidência da República,
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
Gabinete do Presidente

(Continuação - Encaminhamento nº 1 - Em 7 de abril de 1969).
=====

ciações:

a) Quanto ao indiciado ANTONIO CARLOS CALLADO, é elemento esquerdista, e dado a prática de atos ostensivos visando à subversão da ordem política e social, pregando a queda do regime e incitando a animosidade entre as classes sociais e as Forças Armadas. Os artigos de sua autoria, publicados em jornais, pregam a violência, indicam a guerrilha como único processo de reação do povo, atacam as instituições, em particular o Exército, desmoralizando-o e chegando mesmo a propôr sua dissolução; durante o inquérito, o indiciado afirmou / que hoje ainda escreveria os mesmos artigos, emitindo os mesmos conceitos. Trata-se pois de elemento cujas atividades são contrárias ao regime e às instituições e incompatíveis com os ideais do movimento de março de 1964, ressaltado ainda o fato de que, pela sua própria profissão, utiliza a imprensa, amplo órgão de informação e de influência da opinião pública, como veículo de sua pregação subversiva.

b) Quanto ao CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA, citado no Relatório como entidade cujas atividades são altamente suspeitas, a Comissão está promovendo investigações sobre a referida organização, após o que tomará as providências cabíveis.

Em face do exposto julgou esta Comissão que o indiciado ANTONIO CARLOS CALLADO, praticou atos passíveis de serem punidos, com aplicação do Art 4.º do AI-5, no que se refere à suspensão de direitos políticos, sem prejuízo da ação penal em andamento.

Considerou ainda a Comissão que o indiciado, em razão das atividades profissionais que exerce, se constituirá,

- 2 -
Confidencial

Guilherme

Confidencial

Nº. PROC. 53. 32. 1. P. 104

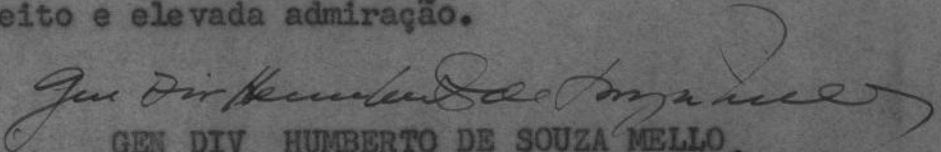
Presidência da República,
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
Gabinete do Presidente

(Continuação - Encaminhamento nº1 - Em 7 de abril de 1969).

=====

sempre, em um instrumento de subversão do regime e da ordem política e social, sendo portanto passível de enquadramento no § 1º do Art 5º do AI-5, no que se relaciona à proibição do exercício das atividades de jornalismo, na imprensa, rádio e televisão e do magistério em qualquer nível.

Apresento a Vossa Excelência minhas expressões de mais profundo respeito e elevada admiração.


GEN DIV HUMBERTO DE SOUZA MELLO,
Presidente da Comissão Geral de Inquérito
Policial-Militar

Anexo: Relatório de IFM.

Encarregado: Coronel Agrício Faria Pimentel

Confidencial

CÓPIA-AUTENTICA - De Relatório do Coronel Encarregado do IFM, AGRICIO DE FARIA PIMENTEL. - RELATÓRIO - Examinando-se atenta-mente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que ANTONIO CARLOS CALLADO, filho de DARIO CALLADO e EDITH PITAN-GA CALLADO, é jornalista e escritor. Foi redator-chefe do jor-nal "CORREIO DA MANHÃ" e, após, editorialista de "JORNAL DO BRASIL". Tem vários livros publicados e tem escrito várias pe-ças de teatro. Fêz uma série de reportagens no jornal "BRASIL EM MARCHA" e no "JORNAL DO BRASIL", inclusive artigos assina-dos. Em tôda sua trajetória de jornalista, escritor de livros e de peças de teatro, mantém sempre a sua linha de esquerda e desenvolve uma campanha subversiva contra o regime, procuran-do incitar públicamente o povo contra as FF AA e, em particu-lar, contra o Exército. ANTONIO CALLADO é um socialista, se-gundo suas próprias declarações a Fls " " . Vamos destacar / apenas dois artigos escritos em 1964 no jornal "BRASIL EM MAR-CHA", intitulados: "MEIOS DE DISSOLVER O EXÉRCITO" e "CRUZADA CONTRA A CRUZ" (Fls " "). No primeiro artigo, CALLADO, digo, CALLADO, prega a dissolução do Exército Brasileiro:- "outros/ exemplos dados por Cuba não precisarão necessariamente ser se-guidos, mas a dissolução dos Exércitos me parece indispensá-vel. Ou se dissolvem êles ou se dissolvem as Nações da Latin América" e, mais adiante: "Já que estamos inteiramente inseri-dos no contexto Latin América, devemos procurar no Continene, digo, Continente os meios de nos livrarmos do Exército". No seu depoimento de Fls " ", CALLADO afirma que hoje ainda es-creveria os mesmos artigos, emitindo aquêles mesmos conceitos, e isto pode ser confirmado no seu depoimento de Fls " "quan-do diz que a dissolução do Exército, hoje, é um problema a ser pensado sèriamente. No seu artigo "CRUZADA CONTRA A CRUZ" de setembro de 1965, diz CALLADO que os "EXÉRCITOS DA ARGENTI-NA e BRASIL querem se unir contra os respectivos povos". No nosso entender o procedimento do CALLADO mantendo sempre a

- Continua.... -

Confidencial

CONTINUAÇÃO DA CÓPIA-AUTÊNTICA - Do Relatório do Coronel Encarregado do IPM, AGRICIO DE FARIA PIMENTEL. - mesma tônica em seus artigos, tentando ridicularizar o Exército e jogá-lo contra o povo brasileiro, já é suficiente para enquadrá-lo na Lei de Segurança. CALLADO, não se limitou a sua atividade de escritor e jornalista, pois assinou manifestos contra o Governo e tomou parte em diversas manifestações públicas: - contra o falecido Presidente CASTELO BRANCO, em frente ao HOTEL GLÓRIA; - tomou parte nas duas maiores passeatas feitas pelos estudantes (Fls " "); - escreveu volantes para serem distribuídos aos estudantes (Fls " "), sendo prêso no ato; - demitiu-se, publicamente, do Conselho Administrativo da ABI, em sinal de protesto à homenagem que ia ser prestada ao Presidente COSTA E SILVA (Fls " "); CALLADO, na sua caminhada de subversão e incitamento da opinião pública, recrudescer em sua ação e em 1967 destacamos dois artigos escritos no "JORNAL DO BRASIL" intitulados: "A MERENDA DOS GENERAIS" e "EXÉRCITOS MENDIGOS". No artigo "A Merenda, digo, "A Merenda dos Generais" tentou CALLADO, mais uma vez, desmoralizar o Exército Brasileiro na pessoa dos seus chefes, ridicularizando-os. Procurando em uma extrapolação mostrar que os Generais do nosso Exército são incom, digo, incompetentes. No artigo "Exércitos Mendigos", CALLADO, prega a violência, e indica a guerrilha como único processo de reação do povo. Em 1968, CALLADO, foi ao VIETNAME DO NORTE e na sua volta escreveu uma série de reportagens a favor da causa comunista. Em seu depoimento a Fls " ", CALLADO, afirma que foi o escolhido, por ser simpatizante da causa defendida pelo VIETNAME / DO NORTE. Ainda em 1968, CALLADO, funda juntamente com outros / intelectuais de esquerda o CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA, cujas / atividades são altamente suspeitas. A título de transmitir cultura procura-se inculcar no público idéias contra o regime. A simples relação da lista de sócios fundadores mostrará que o CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA só congrega homens de esquerda e, até mesmo, elementos cassados pela Revolução. O seu Secretário

Confidencial

Confidencial

CONTINUAÇÃO DA CÓPIA-AUTENTICA - Do Relatório do Coronel Encarregado do IPM, AGRICIO DE FARIA PIMENTEL. - rio Executivo é ROLAND CORBISIER, já cassado. Nos seus depoimentos de Fls " " , a testemunha MICHAEL KRYMCHANTOWSKI, Presidente do jornal "BRASIL EM MARCHA" afirma que os artigos de CALLADO, se publicados isoladamente, poderiam trazer o incitamento da opinião pública contra as Forças Armadas, dada a tônica dos seus escritos. A testemunha ALBERTO DINES, no seu depoimento a Fls " " , além de caracterizar CALLADO como um homem de esquerda, admite, apesar do estilo irônico de CALLADO, que o mesmo possa incitar a opinião pública. A testemunha NASCIMENTO DE BRITO no seu depoimento a Fls " " , apesar de amigo de CALLADO reprova o conceito emitido em seus artigos, não concordando com sua linha de pensamento e raciocínio. Do exposto conclue-se que ANTONIO CARLOS CALLADO / está incurso na Lei de Crimes Contra a Segurança Nacional e da / Ordem Política e Social (Decreto-Lei nº 314, de 13 Mar 67). Como o fato apurado constitui crime da competência da Justiça Militar, sejam estes autos remetidos ao Exmo Sr Gen de Ex SYSENO SARMENTO, Comandante do I Exército, que mandou proceder ao inquérito, a quem incumbe solucionar o mesmo e remetê-lo à autoridade competente, na forma do § 2º do artigo 117 do CJM. Estado da Guanabara, 27 de janeiro de 1969 (a) AGRICIO DE FARIA PIMENTEL - Coronel Encarregado do do IPM.- - - - -

Rio de Janeiro, GB., em 2 de abril de 1969. - - - - -

COPIADO POR:
Eliezer Lopes Jerônimo
 ELIEZER LOPES JERÔNIMO
 2ª-SG-ES-53.3199.3

CONFERIDO POR:
Sylvio Christo Miscow
 SYLVIO CRISTO MISCOW
 Coronel *at*

Confidencial

R E L A T Ó R I O

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que ANTONIO CARLOS CALLADO, filho de DARIO CALLADO e EDITH PITANGA CALLADO, é jornalista e escritor. Foi redator-chefe do jornal "CORREIO DA MANHÃ" e, após, editorialista do "JORNAL DO BRASIL". Tem vários livros publicados e tem escrito várias peças de teatro. Fêz uma série de reportagens no jornal "BRASIL EM MARCHA" e no "JORNAL DO BRASIL", inclusive artigos agitados.

Em toda sua trajetória de jornalista, escritor de livros e de peças de teatro, mantém sempre a sua linha de esquerda e desenvolve uma campanha subversiva contra o regime, procurando incitar publicamente o povo contra as FF AA e, em particular, contra o Exército.

ANTONIO CALLADO é um socialista, segundo suas próprias declarações a Fls " ".

Vamos destacar apenas dois artigos escritos em 1964 no jornal "BRASIL EM MARCHA", intitulados: "MEIOS DE DISSOLVER O EXÉRCITO" e "CRUZADA CONTRA A CRUZ" (Fls " "). No primeiro artigo, CALLADO, digo, CALLADO, prega a dissolução do Exército Brasileiro: "Outros exemplos dados por Cuba não precisarão necessariamente ser seguidos, mas a dissolução dos Exércitos me parece indispensável. Ou se dissolvem eles ou se dissolvam as Nações da Latin América" e, mais adiante: "Já que estamos inteiramente inseridos no contexto Latin América, devemos procurar no Continente, digo, Continente os meios de nos livrarmos do Exército". No seu depoimento de Fls " ", CALLADO afirma que hoje ainda acredita nos mesmos artigos, emitindo aqueles mesmos conceitos, e isto pode ser confirmado no seu depoimento de Fls " " quando diz que a dissolução do Exército, hoje, é um problema a ser pensado seriamente.

No seu artigo "CRUZADA CONTRA A CRUZ" de setembro de 1965, diz CALLADO que os "EXÉRCITOS DA ARGENTINA e BRASIL querem se unir contra os respectivos povos".

No nosso entender o procedimento de CALLADO mantendo sempre a mesma tônica em seus artigos, tentando ridicularizar o Exército e jogá-lo contra o povo brasileiro, já é suficiente para enquadrá-lo na Lei de Segurança.

CALLADO, não se limitou a sua atividade de escritor e jornalista.

lista, pois assinou manifestos contra o Governo e tomou parte em diversas manifestações públicas:

- contra o falecido Presidente CASTELO BRANCO, em frente ao HOTEL GLÓRIA;
- tomou parte nas duas maiores passeatas feitas pelos estudantes (Fls " ");
- escreveu volantes para serem distribuídos aos estudantes (Fls " "), sendo preso no ato;
- demitiu-se, publicamente, do Conselho Administrativo da ABI, em sinal de protesto à homenagem que ia ser prestada ao Presidente COSTA E SILVA (Fls " ");

CALLADO, na sua caminhada de subversão e incitamento da opinião pública, recrudescer em sua ação e em 1967, destacamos dois artigos escritos no "JORNAL DO BRASIL" intitulados: "A MERENDA DOS GENERAIS" e "EXÉRCITOS MENDIGOS". No artigo "A Merenda dos Generais" tentou CALLADO, mais uma vez, desmoralizar o Exército Brasileiro na pessoa dos seus chefes, ridicularizando-os. Procurando em uma extrapolação mostrar que os Generais do nosso Exército são incompetentes.

No artigo "Exércitos Mendigos", CALLADO, prega a violência, e indica a guerrilha como único processo de reação do povo.

Em 1968, CALLADO, foi ao VIETNAME DO NORTE e na sua volta escreveu uma série de reportagens a favor da causa comunista. Em seu depoimento a Fls " ", CALLADO, afirma que foi o escolhido, por ser simpatizante da causa defendida pelo VIETNAME DO NORTE.

Ainda em 1968, CALLADO, funda juntamente com outros intelectuais de esquerda o CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA, cujas atividades são altamente suspeitas. A título de transmitir cultura procura-se inculcar no público idéias contra o regime. A simples relação da lista de sócios fundadores mostrará que o CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA só congrega homens de esquerda e, até mesmo, elementos cassados pela Revolução. O seu Secretário Executivo é ROLAND CORBISIER, já cassado.

Nos seus depoimentos de Fls " ", a testemunha MICHAEL KRIMCHANTOWSKI, Presidente do jornal "BRASIL EM MARCHA" afirma que os artigos de CALLADO, se publicados isoladamente, poderão trazer o incitamento da opinião pública contra as Forças Armadas, dada a tônica dos seus escritos.

A testemunha ALBERTO DINES, no seu depoimento a Fls " ", além de caracterizar CALLADO como um homem de esquerda, admite,

apesar do estilo irônico de CALLADO, que o mesmo possa incitar a opinião pública.

A testemunha NASCIMENTO DE BRITO no seu depoimento a Fls. " " , apesar de amigo de CALLADO reprova o conceito emitido em seus artigos, não concordando com sua linha de pensamento e raciocínio.

Do exposto conclui-se que ANTONIO CARLOS CALLADO está incurso na Lei de Crimes Contra a Segurança Nacional e da Ordem Política e Social (Decreto-Lei nº 314, de 13 Mar 67).

Como o fato apurado constitui crime da competência da Justiça Militar, sejam estes autos remetidos ao Excmº Sr Gen de Ex SYSENO SARMENTO, Comandante do I Exército, que mandou proceder ao inquérito, a quem incumbe solucionar o mesmo e remetê-lo à autoridade competente, na forma do § 2º do artigo 117 do CJM.

Estado da Guanabara, 27 de janeiro de 1969

AGRICIO DE FARIA PIMENTEL

Coronel Encarregado do I P M .-

TÉRMO DE PONDUNTEAS AO INDICIADO



Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove nesta cidade do Rio de Janeiro, no Quartel General da Primeira Região Militar, presente o Coronel AGRÍCIO DE MULLA PIMENTEL, Encarregado deste Inquérito, comigo Cap FARIAS ROZEMBE LINS, servindo de Interrogador, compareceu ANTONIO CARLOS CALLADO, jornalista, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes do libelo que lhe foi lido. Em seguida, passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que ANTONIO CARLOS CALLADO, cinquenta e seis anos de idade, filho de DARIO CALLADO e EDITH PITANRA CALLADO, casado, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, Jornalista, residente a rua Aperana número cento e quarenta e três, apartamento quatrocentos e quatro. Perguntado se escreveu uma série de artigos no "Brasil em Marcha", respondeu que sim. Perguntado se confirma e mantém todas as idéias publicadas naquela época, respondeu que sim. Perguntado se presentemente se tivesse que escrever ainda manteria os mesmos conceitos, respondeu que sim. Perguntado que após seu regresso ao Jornal do Brasil em 1967, quantos artigos escreveu, respondeu que se não se falha a memória, quatro, em particular "Merenda dos Generais". Perguntado se mantinha, digo, porque mantinha sempre a mesma linha ideológica nos seus artigos, respondeu que sim, porquanto os defeitos da democracia apontada nos seus artigos não foram corrigidos, ao contrário, foram agravados. Perg, digo, Perguntado se entendido que é, em comunicação de massas, se não julga que a sua série de artigos antes de 1967 e após 1967 não poderia trazer um incitamento da opinião pública contra as Forças Armadas ou o Governo, respondeu que ainda considera muito grande a apatia das massas brasileiras pr, para que possam ser incitadas por artigos de jornal, mas espera que tais artigos contribuam para esclarecer o povo quanto a necessidade de conquistar um controle maior, democrático, sobre a maneira de governar o Brasil. Perguntado se no artigo "Merenda dos Generais" o depoente criou, digo, escreveu sobre a debilidade mental de General Bradery, digo, Bradley, tentando fazer uma extrapolção pra os Generais do Exército Brasileiro e nesse caso se julga o depoente que não poderia trazer ao público uma imagem má, digo, falsa para o povo a respeito das Forças Armadas, respondeu que: que sua intenção é caracterizar o fato de que as Forças Armadas de qualquer país têm o dever de manter a ordem e defender o país contra alguma agressão.



Continuação do termo de perguntas ao Indicado.

são externa e que quando invadem o terreno político fora do seu papel e merecem críticas a mais severas quanto à maneira que o público possa fazer baseado nos conceitos de uma imprensa responsável que na livre competição de uma imprensa livre o público teve uma média de opiniões que forma a sua própria. Quando es-creveu o artigo incriminado havia pela, digo, plena liberdade de imprensa no país. Perguntado que o público, vamos particularizar, quando de leitor normalmente lê um só jornal e nesse caso ocorreram a sua série de artigo não poderia esse leitor ser condi-cionado contra as Forças Armadas ou o Governo já que todos seus arti-gos mantinham a mesma tônica, respondeu que: no próprio jornal em que escreveu esses artigos, sua opinião é singularmente isolada. Quem lê no Jornal do Brasil um artigo como a merenda dos Generais leu tal artigo num jornal que mantém opiniões diametralmente opo-sitas a opinião do depoente em que portanto no contexto do Jornal do Brasil os artigos do depoente caracterizavam bem a liberdade de imprensa então reinante mas iam contra a massiva opinião de Jour-nal em que eram publicados. Perguntado quando foi feita a reunião para a fundação do semanário "URGENTE" e quem nela tomou parte, re-spondeu que: que as reuniões tiveram um caráter franco e aberto e que a intenção era registrar normalmente este semanário e que um largo grupo de intelectuais se preparavam então para lançar o Jour-nal, as reuniões foram realizadas em fins de 1967 ou princípio de 1968, que na reunião ficou estabelecido que o depoente seria res-ponsável pela parte intelectual do jornal e o Sr JORGE MIRANDA JÚ-NIOR seria o encarregado da parte técnica. Que no semanário "Urgen-te" colaborariam todos os intelectuais que desejassem expressar li-vremente sua opinião coisa que não tinham oportunidade de fazerem outros jornais. Perguntado se faz parte do Instituto Brasileiro de Ra o Desenvolvimento que funciona na Faculdade Cândido Mendes e qual a finalidade deste Instituto, respondeu que: faz parte e que a finalidade do Instituto é a de promover cursos e conferências sobre assuntos de cultura geral e de problemas brasileiros e que tais cursos e conferências têm sido feitos publicamente, com no-ticiários na imprensa. Perguntado qual os nomes que compõe a direção desse organismo, respondeu que: não sabe ao certo mas que é fácil obter os nomes na sede do Instituto, cujo endereço tem sido publi-cado na imprensa, lembra-se no momento estava na reunião que se fundou o Instituto, das seguintes pessoas; Reitor Gony, Dito Sil-veira, Nolan Corbisior, e muitos outros. Perguntado em que época foi feita essa reunião, respondeu que: cerca de uns oito meses a-trás ou seja no ano de 1968. Perguntado se sabe porque razão foi



Continuação do Termo de Perguntas ao Indiciado
 e escolhido, no Jornal do Brasil para ir ao Viet-Nam do Norte para
 fazer uma série de reportagens, respondeu que quando o Jornal do
 Brasil, radicalmente favorável aos americanos no Viet-Nam do
 Norte, achou jornalisticamente interessante mandar um repórter do
 Norte ao redator seu que é radicalmente favorável ao Viet-Nam, pa-
 ra deste modo dar aos seus leitores a chance de ver o outro lado
 da questão. Perguntado como o depoente se caracterizaria política-
 mente, respondeu que acredita no Socialismo e acredita que o re-
 gime socialista pode funcionar com as franquias democráticas. Per-
 guntado se acha que o Exército Brasileiro deve ser dissolvido, res-
 pondeu que de uma forma objetiva é totalmente possível pensar em
 tal dissolução no futuro próximo mas que considera tal idéia um
 projeto a ser estudado com a devida seriedade. Perguntado qual o
 tipo de reforma agrária, digo, agrária que preconizaria para o Bra-
 sil, respondeu que num país das dimensões do Brasil teria que se
 adotar mais de um tipo, digo, tipo de reforma da estrutura agrária.
 Na zona populosa e miserável do nordeste do Brasil, por exemplo,
 ela teria que assumir uma fórmula severa de desapropriação da ter-
 ra. Perguntado que o Governo Araras a educação e a reforma agrá-
 ria pelo que sabemos, a alfabetização naquela época era de cunho co-
 munistas preconizada até de, digo, numa cartilha de alfabetização
 digram, digo, distribuída ao povo. É com isto que concorda? respos-
 deu que a caracterização de comunismo na campanha de alfabe-
 tização do Governo Araras não se parece corresponder aos fatos, já
 que o diretor dessa campanha, Sr Paulo Freire é católico e sua-
 mente voltado para as coisas do espírito. Concordo com os métodos
 e objetivos da campanha de educação feita em Pernambuco por Araras.
 Perguntado se na educação do povo, qual a meta que o depoente per-
 seguiria atingir, respondeu que no fim de um lento processo educa-
 cional gostaria de ver no Brasil regimes que funcionassem como o
 da Inglaterra ou da Suíça. Perguntado se em 1968 pediu demissão
 do Conselho Administrativo da ABI por não concordar com a honra-
 riação a ser prestada ao Presidente Costa e Silva, respondeu que: sim.
 Perguntado qual os motivos que o levaram a proceder da que, digo,
 daquela maneira, respondeu que: as violências do governo contra as
 manifestações de rua e a própria invasão da ABI, dias antes, por Fu-
 silheiros Navais caracterizava uma situação que a ABI não podia e
 não devia aprovar, recebendo uma visita do Presidente da Repúbli-
 ca. Perguntado se conhece o Sr Michael Kryuchantewski, respondeu
 que: sim, é ele era o responsável pelo Jornal "Brasil em Marcha". Per-
 guntado se conhece o Sr ALBERTO DINIZ, respondeu que: sim, que o
 mesmo é o Editor-Chefe do Jornal do Brasil. Perguntado se tomou
 parte em alguma passeata, respondeu que: sim, em duas passeatas, a



Continuação do Termo de Perguntas ao Indiciado
 chamado dos com mil e a que se realizou dia depois, que no
 go "Marinha dos Generais" relembra o incidente do Largo de
 Francisco em que foi preso com outros intelectuais que pretunham
 distribuir, tal como foi noticiado na imprensa, e estes es-
 tudantes distribuiriam ao povo. Perguntado se existe uma organi-
 zação dos chamados intelectuais de esquerda, respondeu que: não,
 apenas se congregam pelas mesmas idéias. Perguntado se conhece o
 Sr Nascimento de Brito, responde que: sim, é o Diretor do Jor-
 nal do Brasil. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado
 o Encarregado deste Inquérito por findo o presente interrogató-
 rio, mandando lavar, digo, lavar este termo que, depois de lido
 e achado conforme, assina com o indiciado, com as testemunhas e
 consigo Fabiano Coutinho Lima, servindo de Escrivão, que e escre-
 vi.

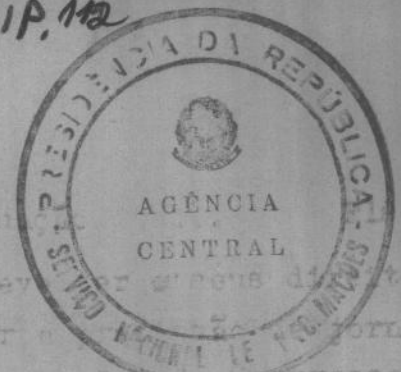
ABRÍCIO DE FARIA PIMENTEL,
 Cel. Enc. Inquérito.

ANTONIO CARLOS GALVÃO,
 (Indiciado)

FLAVIO RODRIGUES EDUARDO, 2ª Ten.
 Testemunha.

ROBERTO SIQUEIRA RODRIGUES, 3ª Sgt.
 Testemunha.

FABIANO COUTINHO LIMA, Cap.
 Escrivão.



RELATÓRIO ANTONIO CALLADO - Continuação

Agora, é clara a dúvida, que CALLADO deve ter sobre seus direitos políticos, suspensão e ser privado de exercer o cargo de jornalista, além de se tentar o seu enquadramento na Lei de Segurança de Atividade do IPI, instalado.

Em seu artigo "Cruzada Contra a Cruz", escrito em Setembro de 1966, CALLADO pede exércitos da Argentina e Brasil queramos unir forças e respectivos povos" (fls. 10). Antônica dos seus artigos escritos após a Revolução de Março de 1964, foi sempre a de ridicularizar o Exército e jogá-lo contra o povo brasileiro.

Entende-se que CALLADO não só escrevia na imprensa, como também publicava livros cuja mensagem era sempre desfavorável ao Governo e ao regime.

Antonio Callado faz parte de chamado Grupo de Intelectuais de esquerda que move sistemática campanha subversiva contra a Revolução e o regime. CALLADO assinou diversos manifestos contra o Governo e tomou parte em diversas manifestações públicas contra o Governo do falecido Presidente Castelo Branco, em frente ao Hotel Glória. Tomou parte nas duas maiores passeatas feitas pelos estudantes.

Notoriedade quando entregava panfletos para os estudantes distribuírem, e ainda, publicamente, demitiu-se do Conselho Administrativo da ABI, em sinal de protesto à homenagem que ia ser prestada ao Presidente Costa e Silva.

CALLADO é amigo pessoal de MARCIO MOREIRA ALVES, contribuiu na propaganda política para elegê-lo (fls. 11) e continuou ao lado de MARCIO durante toda a vigência de seu mandato.

Entendemos que a orientação intelectual de MARCIO era dada por CALLADO. No episódio MARCIO ALVES, CALLADO esteve sempre presente contra o Governo.

CALLADO, na sua caminhada de subversão e de incitamento da opinião pública, não tendo sofrido nenhuma punição, recrudescer em sua ação e vamos encontrá-lo, novamente, em Abril de 1967, escrevendo dois artigos no "JORNAL DO BRASIL"; "A MERENDA DOS GENERAIS" e "EXÉRCITO DE MENDIGOS".

O artigo "A MERENDA DOS GENERAIS" na época de sua publicação causou repulsa por parte do Exmo Sr Ministro do Exército que se dirigiu ao Exmo Sr Ministro da Justiça solicitando o enquadramento de CALLADO na Lei de Imprensa. Naquela oportunidade S Exa o Ministro da Justiça lamentou não poder fazê-lo dada a fragilidade da Lei.



RELATÓRIO - ANTÔNIO CARLOS CALLADO - Continuação

No artigo citado vemos CALLADO ridicularizar os Generais do nosso Exército.

No artigo "EXÉRCITO DE MENDIGOS", CALLADO prega a violência. "Há, portanto, uma espécie de conspiração pró-guerrilhas, um convite à guerrilha, como se dissesse aos povos sub-desenvolvidos / que esse é o caminho para sair do atoleiro, e que não há grande / história histórica que vença sem paixão e violência" (Fls. _____).

Em 1968, CALLADO foi ao Vietnã do Norte e na sua volta escreveu uma série de reportagens contra a conduta dos americanos / do norte. CALLADO foi escolhido e confirmado em seu depoimento a / fls. _____, por ser simpatizante da causa defendida pelo Vietnã / do Norte.

No depoimento prestado, durante esta investigação sumária, notamos que CALLADO se mantém confiante na certeza de que nada / lhe acontecerá, como até agora. Diz calma e agressivamente que o Exército Brasileiro deve ser dissolvido; que estamos numa ditadura; que ARRAES é que foi um grande Governante, com ótimos métodos para educar o povo e propiciar melhor reforma agrária; que os nossos generais são incompetentes.

Julgamos que não há exemplo mais edificante e mais justo do que o enquadramento de ANTÔNIO CARLOS CALLADO no AI-5, em seu artigo 5º, suspendendo-lhe os seus direitos políticos, e usando o § 1º, proibindo-o do exercício da profissão de jornalista.

Os olhos da Imprensa estão voltados para o que acontecerá a ANTÔNIO CARLOS CALLADO que tranquilamente desafia a Revolução e o Regime.

AGRÍCIO DE FARIA PIMENTEL
CORONEL ENCARGADO DA C I B

RESUMO DIÁRIO

(De 1700/26 a 1700/27 de Fev 69)

I. CANPO POLÍTICO

a.) Operação Gaioia

- Sem alteração.

b.) Política Interna

- O Governo Federal funcionará no PARANÁ de 24 a 28 Mar, conforme entendimentos mantidos com o Presidente CS que deverá chegar à CURITIBA na tarde do dia 24, quando instalará oficialmente o Governo e iniciará os despachos normais. (JB)

- O Presidente da República assinou, ontem o AI-7 estabelecendo normas para o funcionamento das ALs e CMs, determinando, entre outras coisas, que os deputados estaduais não poderão ganhar mais de dois terços do que recebem os federais e que só terão subsídio os vereadores das capitais e dos municípios com mais de 300 mil habitantes. (Todos)

c.) Atividades Substitutivas

- Por unanimidade de votos, o Cons Fern, da Justiça da 1ª Auditoria da Marinha decretou, em sua sessão de ontem, a prisão preventiva do estudante DIBUZAN CARDOZO DIAS, denunciado na LSN. (JB)

- O fechamento do estatuto "Correio da Manhã" por cinco dias, a partir de hoje, e a decretação da prisão preventiva da Diretoria Presidente da empresa, D. NIOMAR MONIZ SOARES BITTENCOURT e dos jornalistas OSVALDO PERALVA, EDMUNDO MUNIZ, ANTONIO CARLOS CALLADO e HELIO DE ALMEIDA, todos por 30 dias, foram decididos ontem pelo Cons. Fern, da Justiça da 1ª Auditoria da Marinha. (Todos)

2. CANPO PSICOSSOCIAL

- O Ministro da Educação e Cultura elaborará, dentro em breve, as normas sobre a aplicação do recente decreto presidencial de finando as infrações disciplinares praticadas por professores, alunos e funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino pú

N8. PRO. CSS. 32. 11p. 115

3 - INFORME E INFORMAÇÕES

- 3.1 - INFORME Nº 1386/CENIMAR, 06 OUT 66
- 3.2 - INFORME Nº 495/CIE, 03 NOV 66
- 3.3 - AVISO Nº 014/D-2, ME, 13 ABR 67
- 3.4 - OFÍCIO Nº 13/SICI, CMT ESAO, 31 MAI 67
- 3.5 - OFÍCIO Nº 31/S/2-3, DAE, 05 JUN 67
- 3.6 - OFÍCIO Nº 63 GAB - INFº DGE, 09 JUN 67
- 3.7 - EXTRATO PRONTUÁRIO
- 3.8 - OFÍCIO Nº 86 - S/2-2, EME, 20 JUN 67
- 3.9 - AVISO MINISTRO DA JUSTIÇA, 13 JUL 67
- 3.10- EXTRATO BOLETIM E. INFORMAÇÕES Nº 17, NOV 67,
SNI/ARJ.
- 3.11- INFORME Nº 31, DOPS/GB, 18 ABR 68
- 3.12- INFORME Nº 502/CENIMAR, 05 NOV 68
- 3.13- INFORME Nº 524/CENIMAR, 19 NOV 68
- 3.14- INFORME Nº 579-Ch/68, I Ex, 21 NOV 68



SECRETO

MINISTERIO DA MARINHA
ESTADO-MAIOR DA ARMADA
CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

Informe ~~XXXXXXXXXXXX~~

Data 5 / 10 / 19 66

Nº 1306

AVALIAÇÕES	GRAU
CONFIANÇA	1
VERACIDADE	1

COMICIO DOS INTELLECTUAIS - Local: Praça Nossa Senhora da Paz - IPANEMA.

1. Foi realizado na praça acima citada, no dia 30 de setembro do corrente ano, entre 19,30 e 21,00 hs. o Comício dos Intelectuais, por eles denominado de "Assembleia".
2. O Comício foi realizado sem e sem dos alto-falantes que por motivos técnicos, ficaram parados trinta minutos. Antes 30 minutos, falaram os Srs. ANTONIO GALANI e PLAVIO RAUANI, logo em seguida com os alto-falantes em funcionamento falaram o advogado JOSÉ GREGORIO, representando os intelectuais de SÃO PAULO, CARLOS HEITOR GOMY, Dr. HELIO DE LACINI, HANUEL GEMMA, representante a UNE.
 ANTONIO GALANI, voltou a se dirigir ao público, lendo o Manifesto do Povo ELISEU LOPES e finalmente o poeta VIAGU DE ALMA, concluiu o povo a cantar o HINO A BANDEIRA, logo após um minuto de silêncio em memória do ex-Sargento RAIMUNDO.
 As idéias dos discursos foram quase as mesmas "O Presidente nasceu aqui não"; - "O Ditador CASTELO BRANCO"; "Abaixo a Ditadura"; "Contra a Ditadura Militar"; "Abaixo o Terror Cultural"; "Reforma Agrária"; "No recôncavo COSTA E SILVA no inferno e vai se tornar um patife"; "Imperio Uniao Internacional"; "O povo vai a luta até o fim"; "Tenemos o exemplo do Sargento RAIMUNDO"; "ou ficar a Pátria Livre ou morrer pelo Brasil".
3. Além dos oradores acima mencionados, participaram desta Assembleia os Srs. MARIO FERREIRA, MARCIO MOURINA ALVES, MARIO MARTINS, Sra. TEREZA CESARIO ARVIN, ALEX VIANHI, JARIO DE FREITAS, JOAO BENEVENISTO, DIAS SOARES, MILLOR FERNANDES, Sra. TATIA MANDI, TONIA CARREIRO, NELSON LEITE e BARROS, ANTONIO RAJÃO, ZEBEO CARREIRO, MAURICIO ROBERTO, PAULO FRANCIS, KISTER ECO, SERGIO IGARDO, JOAQUIM PEDRO DE ANDRADE e mais representantes de estudantes, entre eles destacando-se VLADIMIR PALMEIRA e RAQUEL CURRA.
4. Foi ainda anunciado que a cantora NARA LEITE apoiara a Assembleia, sem contudo estar presente no local da reunião.
5. Em palestra com quatro estudantes, soube-se que os Diretores Acadêmicos, estão providenciando a ida de seus colegas às Favelas, Vilas Kennedy e Fábricas, para orientar o Povo que inutilizam as cédulas eleitorais, decretando uma semana "ABAIXO A DITADURA", pois eles não corrigiram da opinião feita pelo MDB, visto que o mesmo Partido, havia passado pelo crivo da Revolução e tendo como exemplo a Voz que recebeu o Sr. MARIO MARTINS, na reunião Assembleia.

SECRETO

CIEX/02/495

DATA: 3/NOV/66

AVALIAÇÃO: B-2

DISTRIBUIÇÃO: SNI/ARJ D-2/Gab MG 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR

ÍNDICE: Atividades de Antonio Callado, Leonel Brizola, João Goulart.

1. Procedente do Rio de Janeiro, chegou a Montevideú (ROU) em 19/OUT/56 o jornalista brasileiro ANTONIO CALLADO.
2. CALLADO chegou a Montevideú com a missão de entrevistar os asilados JOÃO GOULART e LEONEL DE MOURA BRIZOLA, constando, entretanto, que BRIZOLA não teria concedido nenhuma entrevista.
3. Aproveitando a oportunidade da viagem, CALLADO teria sido o portador de várias cartas para os citados asilados.

MG - GM - D2
PROTÓCOLO
N.º 3.162/55I
Em 3 de nov de 19.66
Providências Fichas
Arquivar - Cópia D2/D5
<i>flentes</i>
<i>In af</i>

SECRETO

Remet. Enc 1295/66 à D2/AF

RESERVADO

FICHADO

Em 7/4/1967

CSN/ NEXO N.º 3.3

AVISO Nº 014-D2Rio de Janeiro, Guanabara
Em 13 de abril de 1967

Senhor Ministro

Em artigo sob o título "A Merenda dos Generais" publicado no Jornal do Brasil, edição do dia 4 de abril do corrente ano, anexo ao presente aviso, tece seu autor, jornalista ANTONIO CALLADO, comentários ofensivos e injuriosos aos militares, contribuindo para criar divisões internas, altamente prejudiciais à Segurança Nacional.

2. Face ao acima exposto e presumindo-se tenha o aludido jornalista infringido as Leis de Segurança Nacional e da Liberdade de Manifestação do Pensamento e de Informação, interpretação que, entretanto, somente V Exa está credenciado, oficialmente, a confirmar ou divergir, venho solicitar as providências julgadas oportunas e de direito.

Aproveito o ensejo para reiterar a V Exa os meus protestos de subida estima e distinta consideração.

Gen Ex AURÉLIO DE LYRA TAVARES
Ministro do Exército

A S. Exa o Senhor
Professor LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA
DD Ministro da Justiça.

RESERVADO

RESERVADO


 MINISTÉRIO DA GUERRA
 D G E - D A E

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CÓPIA

CSV/

R. N. 0 3.4

Vila Militar, CB, 31 Mai 67

Do Comandante da Es A O.

Ao Exmº Sr Gen Diretor de Aperfeiçoamento e Especialização.

Assunto: Noticiário de Emissora / de TV e Jornais.

OF Nº 13/SICI

1. Há vários dias e com certa insistência, vêm sendo divulgadas pela imprensa escrita e falada, principalmente pela TV, notícias ou comentários a respeito de um pseudo descontentamento no seio militar com relação às ações do Presidente da República e seu Ministério.
2. Muito embora o próprio Presidente e seu Ministério, tenham desmentido tais notícias, sua divulgação continua, procurando com isso, trazer a intranquilidade, não só entre os militares, como também, entre a população civil.
3. Atestam as inverdades dessas notícias, a recepção ao Presidente e seu Ministério no dia 24 do corrente na Vila Militar.
4. Um fato que comprova essa preocupação da imprensa, foi a notícia/deturpada e tendenciosa divulgada pela TV Excelsior, no seu programa "Jornal de Vanguarda", de um jantar realizado por Oficiais de Infantaria, em comemoração ao dia de seu Patrono, dia 24 p.p..
- A notícia do fato teve a sua redação orientada no seguinte sentido: "Naquele momento, hora do comentário, um grupo de Oficiais se encontrava reunido na Churrascaria Gaúcha, a portas fechadas, onde discutiam os problemas do descontentamento militar com o Presidente da República. Continuava o comentarista: Nessa reunião os ânimos foram exaltados, gerando bofetões e pontapés entre os participantes".
5. Essa mesma emissora de TV, nos comentários do dia 29, no referido "Jornal de Vanguarda", reafirmou seus firmes propósitos de desacreditar as autoridades constituídas, de levar a confusão de idéias ao po

- continua -

RESERVADO

RESERVADO

C O P I A

- Fl. 2 -

(Continuação do OF Nº 13/SICI, de 31 Mai 67, do Cmt da Es A O)

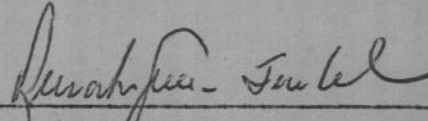
vo e de dividir as FFAA, usando para isso a mais pura dialética comunista.

6. Do exposto acima, solicito a V Ex^a o encaminhamento, às autoridades competentes, dessas informações, para que sejam coibidas tais divulgações, por meio das leis de direito, para que possamos ter, na realidade, uma verdadeira Democracia no País e não a volta ao caos, desejo e objetivo dos comunistas.

(a) Gen Bda JOSÉ PINTO DE ARAÚJO RABELLO
Comandante da Es A O

CONFERE COM O ORIGINAL:

Quartel em Realengo-GB, 5 Jun 67.



RENATO NOGUEIRA - Ten Cel

Chefe da 2ª Seção

Chefe 2ª Sec 10ME

RESERVADO

RESERVADO



CSN/ NEX. 3.5

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 MINISTÉRIO DA GUERRA
 DIRETORIA GERAL DO ENSINO
 DIRETORIA DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

Realengo-GB, 5 Jun 67

Ofício nº 31 -S/2-3

Do Diretor de Aperf e Esp

Ao Exmº Sr Diretor Geral do Ensino.

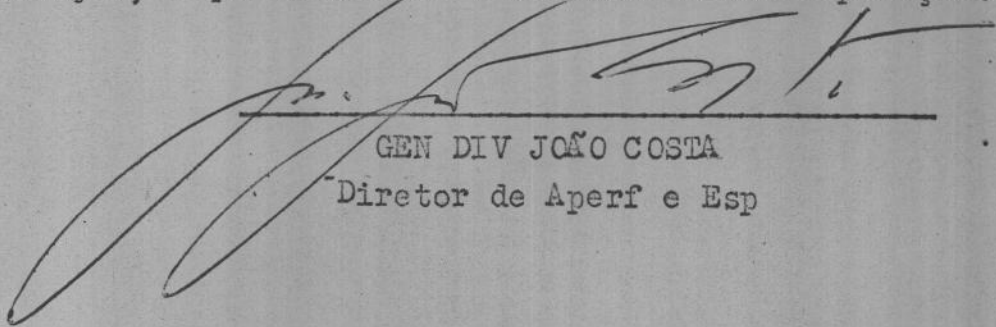
Assunto: Noticiário de Emissora de TV e Jornais.

Anexo: Cópia do Of nº 13/SICI, / Res, de 31 Mai 67, da Es A O.

1. Remeto a V Exª a cópia do ofício constante do anexo, na qual o Cmt da Es A O informa sobre notícias divulgadas pela imprensa escrita e falada, a respeito de pseudo descontentamento no seio militar.

2. Solicito de V Exª providências junto ao Gabinete do Exmº Sr Ministro no sentido de ser não só desmentida a notícia relativa ao jantar na Churrascaria Gaúcha, uma vez que a êsse jantar compareceu não só êste Diretor, como General oriundo de Infantaria, como vários generais. Posso testemunhar que a notícia por ser malévola e porque / não afirmar, mentirosa e perversa, não condiz com o código de ética / jornalística e incide na Lei de Imprensa e de Segurança Nacional. A reunião se processou em clima de absoluto respeito à hierarquia, à camaradagem e nela nenhuma manifestação de desagrado foi feita às autoridades e muito menos à política adotada pelo Exmº Sr Presidente / da República.

O comparecimento das esposas de numerosos oficiais, trouxe um ambiente de real cortezia, sã camaradagem na família militar e acentuada confraternização, o que aconselha e estimula a sua repetição.


 GEN DIV JOÃO COSTA
 Diretor de Aperf e Esp

DIRETORIA GERAL DE ENSINO	
CHEFIA DO GABINETE	
DOCUMENTOS SIGILOSOS	
PROCOLO	186
5.6.67	

RESERVADO

RESERVADO



CSN / NEXON.º 3.6

MINISTÉRIO DA GUERRA
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
DIRETORIA GERAL DO ENSINO

Rio de Janeiro, GB, 9 Jun 67

Do Diretor Geral do Ensino

OFÍCIO Nº 63 GAB -Infº

Ao Sr Chefe do E M E

Assunto Noticiário de Emissoras de TV
e Jornais (remessa)Anexo: a) Of. nº 13/SICI, da EsSAO
de 31 Mai 67.b) Of. nº 31/S2-3, DAC de 5
Jun 67.

- Expediente originários dos documentos em anexo, versando sobre um pseudo descontentamento no seio da família militar, em decorrência dos últimos atos do Presidente da República e seu Ministro.
- Da leitura atenta do texto do Sr Gen Cmt da EsSAO, destacamos/ os seguintes itens:

- Vem sendo divulgado, notícias ou comentários/ a respeito de um PSEUDO DESCONTENTAMENTO no seio da família militar - TV Excelsior - Jornal de Vanguarda.

- Notícias deturpadas e tendenciosas divulgadas, na / mesma TV - "um grupo de oficiais se encontrava reunido na Churrascaria Gaúcha....., discutindo problemas do descontentamento militar....., os animos foram exaltados, gerando bofetões e pontapés entre os participantes".

- Tais divulgações, devem ser coibidas por meio das leis de direito.

- Endoçando inteiramente o parecer equilibrado e oportuno do Exmo Sr Gen Cmt da EsSAO, encaminho presente expediente, submetendo-o à consideração desse Estado Maior.

E. M. E. - 2ª Subchefia
2ª Seção - 2ª Subseção
Data de entrada 14.6.67
N.º do Protocolo 3427
Arquivo
Cofre _____ Gaveta _____
Pasta _____ Ano _____

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO	
2ª DIVISÃO	
DOCUMENTOS SIGILOSOS	
PROTOCOLO N.º <u>1796</u>	
DATA	DESTINO
<u>12/06/67</u>	<u>3/2</u>

RESERVADO

Gen. *Gen. A. C. Moreira Braga*
Gen. Liv AUGUSTO CEZAR DE CASTRO MONIZ DE ARAGÃO

DIRETOR GERAL DO ENSINO

CSN/ANEXO N.º 3.7

ANTONIO CALADO

Editorialista - Comunista - Autor de "Pedro Mico" e outras obras.

ORIGINAL DOSSIÊ N.º

Movimento Nacional pela Democracia e Desambiguação

ANTÔNIO CALLADO

- Jornalista

1518

ASSINOU MANIFESTO À NAÇÃO, LANÇANDO O MOVIMENTO NACIONAL PELA DEMOCRACIA
GRACIA (DOSSIÊ Nº _____)

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO

506
Em 22 de Junho de 1967
PROTOCOLO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA GUERRA
ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
2ª SEÇÃO

CSN/ NEXO N.º 38

Rio de Janeiro, GB, 20 Jun 67

OFÍCIO Nº 86 -S/2-2

Do Chefe do E M E

Ao Exmo Sr Ministro do Exército

Assunto Noticiário de Emissoras de TV
e Jornais (REMESSA)

ANEXO: a) Of nº 13/SICI, da EsAO, de
31 Mai 67;
b) Of nº 31/S2-3, DAC, de 5 Jun 67;
c) Of nº 63-GAB-Infº, de 9 Jun 67,
do DGE.

1. Documentação originária dos Ofícios constantes do anexo e que versa sobre suposta insatisfação no meio militar, em decorrência de atos do Excelentíssimo Sr Presidente da República e seu ministério, noticiado pela TV EXCELSIOR, no programa JORNAL DE VANGUARDA.

2. Dos textos destacados no Ofício nº 63, do Exmo Sr Gen Diretor Geral do Ensino e constantes do Ofício nº 13/SICI, do Exmo Sr Gen Comandante da Es A O, conclui-se pelo possível enquadramento da Emissora - TV EXCELSIOR e responsáveis pelo programa - nos dispositivos da Lei nº 5.250, que regula a liberdade de manifestações do pensamento e de informação e também do Dec Lei nº 314, de março de 1967.

Pelo Art 58 da referida Lei a concessionária de serviços de Radiodifusão deverá manter em seus arquivos, por 60 dias, e "devidamente autenticados" os textos de seus programas, "inclusive noticiosos" e pelo parágrafo 2º do Art 29 é garantido ao ofendido o direito da resposta até igual período, a contar da data da transmissão sob pena de decadência do direito.

3. Cumpre ressaltar a V Exa que o exposto acima vem confirmar, em parte, o RPI nº 4, do Exmo Sr Gen Cmt I Ex, o qual afirma textualmente: "Certos jornalistas vêm utilizando violenta linguagem em seus artigos, com expressões desairosas e injuriantes a Oficiais e às Forças Armadas. Tais artigos de ANTONIO CALLADO, OTTO MARIA CARPEAUX, RUBEM BRAGA - para citar apenas alguns - têm causado mal-estar e mesmo irritação nos meios militares".

Em consequência, encaminho a V Exa o presente expediente para as providências que houver por bem determinar.

MINISTERIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
588
17 de Jul de 1967
PROTOCOLO
RESERVADO

1518
NS. PRO. CSS. 32-11p. 126
P 14
67

RESERVADO

CSN/ INEXO N.º 39

BRASÍLIA:

Em 13 de julho de 1967

G/

-B

Senhor Ministro

1. Tendo recebido o Aviso nº 014-D2, de Vossa Excelência, desejo, inicialmente, solicitar as devidas excusas em respondê-lo, com certa demora, porque vários fatos ocorreram a determinar êsse atrazo, inclusive viagem minha ao exterior e maior permanência em Brasília, quando o referido Aviso permanecia no Rio de Janeiro.
2. Após haverem opinado os órgãos técnicos deste Ministério sobre o assunto referido por Vossa Excelência, ou seja, se o artigo do jornalista Antonio Callado, sob o título "A merenda dos Generais", o sujeitava às disposições das Leis de Segurança Nacional e da Liberdade de Manifestação do Pensamento e da Informação, procedí, pessoalmente, ao estudo do problema, cujo resultado passo a expor a Vossa Excelência.
3. Examinando aquela publicação em face das normas da Lei de Imprensa, especialmente, seus artigos 20 a 22, cheguei à conclusão de que não se encontram, com base segura, razões capazes de responsabilizar, criminalmente, o seu autor. Houve, na verdade, crítica acerba, injusta mesmo, mas que se não pode classificar como delito, por falta de tipicidade. Reporta-se, ainda, com certa deturpação, a fatos ocorridos e que, na ocasião, receberam da imprensa idêntico tratamento, sem que nenhuma providência tivesse sido tomada, oportunamente.

A Sua Excelência o General AURÉLIO DE LYRA TAVARES
Digníssimo Ministro do Exército

Tais circunstâncias, Excelentíssimo Senhor Ministro, se nos apresentam como obstáculos a uma providência legal capaz de êxito, porque entendo que não deve o poder público expor-se a insucessos judiciários, notadamente quando se não vem entendendo, em tãda sua plenitude, os propósitos e fins da Revolução de 31 de março. Foi por isso que sempre considerei necessário que o govêrno originário da Revolução deveria continuar, ainda, com poderes capazes de impedir ações e movimentos a ela opostos, quando esta visou, apenas, a restituir à Nação sua dignidade e ao povo sua autêntica liberdade democrática.

4. Contemplando a matéria, ainda, à luz do artigo 14 in fine da Lei de Imprensa, no que qualifica como crime fazer propaganda de preconceitos de classe, procurando contrapor civis e militares, o assunto ainda é frágil, não de finindo, perfeitamente, o crime, pela indeterminação das referências.

5. Finalmente, apreciando o citado artigo em face da Lei de Segurança Nacional, notadamente seus incisos 29 e 33, III, únicos dispositivos que poderiam ter sido violados, o problema não se altera e, assim, pelos mesmos motivos já referidos, julgo mais cauteloso não se promover o processo judicial.

6. Lamento, Excelentíssimo Senhor Ministro, que tenha chegado a essas conclusões, quando bem sabemos o mal que certa imprensa está causando ao país, com suas notícias falsas e deturpações de fatos verdadeiros, sem que se encontre na lei, um meio adequado à justa e necessária repressão. E tanto quanto Vossa Excelência e seus dignos companheiros e subordinados, eu recrimino e condeno êsse tipo de oposição maliciosa, e de maldosa crítica, procurando atingir a mais nobre e fundamental de nossas instituições permanentes, que são as Forças Armadas.

7. Solidarizo-me com Vossa Excelência em sua justa revolta e seu enérgico protesto e posso assegurar que, dentro da lei, enquanto esta nos der a base necessária, ficarei vigilante para impedir os abusos e violações à ordem jurídica vigente no país e à nossa causa comum.

Aproveito-me de mais esta oportunidade para renovar a Vossa Excelência as manifestações de alta estima e profunda consideração.

Luis Antonio da Gama e Silva
LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA
Ministro da Justiça

LAGS/ms

1518

ANTONIO CALADO

CSN/ANEXO N.º 3.10

O jornalista ANTONIO CALADO possuía uma carta de recomendação de MIGUEL ARRAIS, para comparecer à sede da representação do Govêrno do VIETNAM DO NORTE em PARIS, a fim de pleitear autorização para visitar aquele país. --Como MIGUEL ARRAIS estivesse em PARIS, a apresentou CALADO pessoalmente. (Boletim Especial de Informações Nº 17 - Período de 01 a 15 Nov 67 - do SNI/ARJ)

CSN/ ANEXO N.º 3. 11

ORIGINAL PASTA MutSind

INF 31. 18 Abr 68

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SOCIAIS

(D.O.)

10 DE MAIO

Segundo extritamente as diretrizes inter-
nas do Partido Comunista Brasileiro para o ano
de 1968, os sindicatos dominados pelas frações
comunistas existentes no meio sindical mere-
cem e realizaram ^{em 1968} dia de ontem uma reunião
preparatória para elaborar as comemorações do
Dia do Trabalhador, a ser realizadas no estado
de Guanabara. Essa reunião, realizada na es-
ta de Sindicato dos Bancários sob os auspícios
da União dos Servidores Públicos, do Sindicato
dos Bancários, do Sindicato dos Metalúrgicos e
do Sindicato dos Têxteis, teve o comparecimento
de todos os seguintes federações, confederações e
sindicatos: Confederação Nacional dos Trabalha-
dores em Imprensa de Crédito, Federação Socia-
l dos Trabalhadores em Transportes Perifé-
ricos e Fluviais, Federação dos Bancários, Federa-
ção dos Metalúrgicos, Federação Carioca dos
Servidores Públicos, Confederação Brasileira
dos Trabalhadores Cristãos, Associação de Ad-
ministração de Jornais e Revistas, Empregados
em Atividades Culturais, Aeroviários, Professores,
es, Radioelétricos, Alfaiates, Retráteis, Ferru-

viários de Leopoldina, Cerris, Trigo, unifica-
dos, Securitários, Remidas, Empregados em
Produtos Farmacêuticos, Energia e Produção
de Gás e um representante de 30 sindicatos
de bancários de São Paulo e das cidades do
interior paulista.

Todas essas confederações, federações e
sindicatos são integrantes das campanhas con-
tra o "Arrocho Salario" e contra o "Ata-
do da Ideologia", campanhas estas que se vem
fazendo em todos os outros pa trechos da
do extinto Partido Comunista Brasileiro.

Da relação sindical que compareceu à reu-
nião, podemos destacar como de maior importân-
cia do Partido Comunista os seguintes: METAL-
ÚRGICOS, onde se fez sentir a predominância
do Partido Comunista do Brasil, ou seja, a
ala chinesa (Mao Tse Tung), sendo que a liga-
ção estudantil com este sindicato é feita por
intermédio do estudante profissional conheci-
do por "FORMA AGRADA", que ali comparece
quando de realização de assembleias em reuni-
ões, hipotecando sempre a solidariedade dos
estudantes às reivindicações dos trabalhado-
res; BANCÁRIOS, onde se fez sentir uma luta
entre o Partido Comunista Brasileiro e o
Partido Comunista do Brasil pela liderança
da classe, divergência estas esquecidas de

JOSE RIBEIRO DA
CON CELPHO

rém quando da realização de movimentos ou atos públicos reivindicatórios salariais em não em favor dos trabalhadores quando cada facção luta para multiplicar-se na execução de suas tarefas, buscando com isso novas adeptos para a sua causa; TÁMIAS, sindicato que ainda sofre a regência dos comunistas que atualmente vivem à sombra do seu líder HÁNCULAS CORRÊA, ainda desoperado, e qual tem na comunista LÍLIA GOMES uma fiel seguidora de seus princípios. Nada se faz nem se decide dentro do Sindicato dos Têxteis sem o "aprove" do LÍDIA CORÇALVAS, que inclusive concorrerá às últimas eleições sindicais como representante do Sindicato dos Têxteis junto à Federação. A comunista LÍDIA GOMES participa e representa o Sindicato dos Têxteis no II Encontro Sindical dos Trabalhadores contra o "Arresto Salarial" realizado na sede do Sindicato dos Têxteis e na 1ª União Fêmea dos Trabalhadores das Indústrias contra o "errocho salarial", realizada sob os auspícios da CUTI e levado a efeito no auditório do ex-Instituto dos Comércio, também como representante dos têxteis; SINDICATO DOS FARRÓ, VÍLIOS DA LEOPOLDINA, onde se trava durante a última eleição luta feroz pela posse do sindicato entre duas facções comunistas; uma liderada pelo comunista LEONICILDES BATISTA,

ex-ferroviário, ex-deputado, cassado pela Revolução de abril de 1964, e outra pelo comunista e ex-ferroviário HEVAL ANGLINA, saindo vitória a ala pertencente a LEONICILDES BATISTA, e qual conta em seu seio com não mais fervorosos comunistas da Leopoldina integrantes do Frente Comunista do Brasil, cu seja, a tomada de poder pela força; UNIO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, onde pedimos citar entre outros comunistas ADMILSON JORGE OLIVEIRA, PAULO VALVANDA e BIGLIAIR NAJARI como mais ativos; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, onde se conta e comunista ALCIBIA, e do PATROLLO, onde pedimos destacar em grande atuação SÍLVIO NUNES.

Desde janeiro que o órgão "O BANCÁRIO", do Sindicato dos Bancários, vem preparando por meio de propaganda (editoriais, manifestações, reportagens e ilustrações) as festividades do dia 15 de Maio. Esse jornal tem suas atividades encadeadas quase sempre nos métodos tão conhecidos e empregados pelos comunistas.

Das festividades programadas para esse dia, chamamos a atenção para o ato público e concessão de tração a se realizar na parte da manhã em uma das praças do Estado, havendo preferência dos

CNR. AD. CSS. 32.4.1/1964

1º de maio, onde será realizada o Jôga Vencedor da manhã, com portões abertos; oficial e Gôria Municipal e outras entidades religiosas, em homenagem sejam oficiadas nos templos religiosos, em alguns dos trabalhadores já falecidos; comparecer no dia de hoje ao Palácio Guanabara quando se avistarem com o Governador do Estado, o selo de ter do mesmo a devida permissão para realização de ato público e concentração, e finalmente a constituição de três comissões: 1ª - Comissão Executiva (direção geral das programações e sua realização no dia 1º de maio); Sindicato dos Bancários, Bombeiros, Veterinários, Carris, Antidotes Culturais, Têxteis e Petróleo; 2ª - Comissão de Finanças: União dos Servidores Públicos, Bancários e Petróleo; 3ª - Comissão de Propaganda e Mobilização de massa, formada por todos as Confederações, Federações e Sindicatos presentes à reunião ou que venham a aderir posteriormente aos festejos do dia 1º de maio.

Paralelamente à reunião dos Bancários, Realista e Sindicato dos Jornalistas uma assembleia geral da ABI e aprovava o seguinte: participação da classe nas comemorações do dia 1º de maio; realização de um ato público na porta da ABI, para ocasião de um ataque de desagravo nos jornais atribuídos pela Polícia e a montagem de uma exposição fotográfica documentando as agressões contra

organizadores para as seguintes localidades: Praça da Bandeira, Jardim do Maler, Praça Barão do Tremont, Praça Ceasas Penã e Praça das Nações, sendo que todos esses locais são tradicionais na realização de comícios e manifestações do ex-Partido Comunista Brasileiro. A missa que vanden reter os patrocinadores das manifestações do 1º de maio em diversos templos religiosos do Estado em sufrágio da alma do líder anti-racista VANTIN LUTHER KING, sem que para isso haja uma justificativa; convidar e aceitar a participação na concentração e ato públicos de entidades estudantis e do clero (item VIII das diretrizes internas do PCB para o ano de 1968) ou seja criar em 1968 um entidade entrosamento do tipo do direito e participação do proletariado nos movimentos intelectuais e da mesma forma total integração dos intelectuais nos movimentos proletários, cujo entrosamento tem sido inexistente em muitas formas práticas; e o envio de uma delegação de Trabalhadores Carreiros em homenagem de caráter especial à São Paulo, para participação de comício da Praça da Sé a ser realizado no dia 1º de maio. Completar ainda a série de festividades e providências programadas na reunião de ontem na sede do Sindicato dos Bancários, e seguintes: Corporamento de todos os sindicatos do Estado Mário Filho na tarde de

CS.V/ NIXON.º 312

N 18

p) - ANTONIO CARLOS CALLADO - escritor e jornalista esquerdista, é um dos contatos de MIGUEL ARRAS. Signatário de um manifesto datado de 14/1/1967 em que concita a nação a lutar contra o Govêrno.

- Faz parte do Departamento de Comunicações de Massas do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento (IBPD):

(INF 502, 05 Nov 68, CENIMAR)

ORIGINAL NO DOSSIÊ: IBPD

1518

ANTÔNIO CALLADO

CSN/ ANEXO N.º 3.13

- Sócio Fundador do CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA (CBC).
... (INF 524, 19 N ov 68, CENIMAR)- ORIGINAL DOSSIÊ: CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA

1518

ANTONIO CALLADO DIAS

- Prêso pelo I Ex., por ocasião da promulgação do AI/5.

ORIGINAL NO DOSSIÊ: 23.233/3

1518

NR. PRO. CSS. 321, p. 136/136

CONFIDENCIAL

FICHADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 2.ª SEÇÃO

RIO, GB, 21, NOV / 68

- 1. ASSUNTO : ANTONIO CALLADO - VIAGEM AO VIETNAM DO NORTE.
- 2. ORIGEM : (DF) - 11ª RM.
- 3. CLASSIFICAÇÃO : -
- 4. DIFUSAO : CIE - 3ª ZAe - 1ª DN - Arq.
- 5. DIF DESDE ORIGEM: I Ex- CIE/ADF - 6ª ZAe - 7ª DN.
- 6. ANEXO : -
- 7. REFERÊNCIA : Informe n. 810 de 07 Out 68 da 11ª RM.

CSN/ ANEXO N.º 3.14

21 NOV. 1968

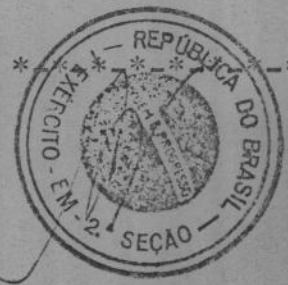
INFORME N. 579 -Ch/68.

"Há mais de um ano o jornalista Antônio Callado esteve na Europa, tentando obter junto à Embaixada do Vietnam do Norte, em Paris, licença para viajar com destino a Hanói e escrever uma série de reportagens sobre aquele País. Apesar de bem recebido pelos diplomatas, CALLADO foi aconselhado a ter paciência. Devia voltar para o Brasil e aguardar a resposta. Há pouco tempo, porém, chegou o consentimento para CALLADO ir para o Vietnam do Norte, através de carta enviada pela referida Embaixada e as custas do governo norte-Vietnamita, tendo embarcado imediatamente para o Vietnam, via Europa, como consta.

Na volta tem o extremista a intenção de publicar reportagens e livros, não só dos esforços daquele País, como também sobre ajudas externas por ele recebido, inclusive assistência militar.

Parece que o assunto resultará em "esclarecimentos" para a "linha chinesa" nacional".

M. Ex. - G. M. - CIE
 PROTOCOLO
 N.º 9815
 Em 21 de Nov de 1968
 Providências
 Daniel Antonio
 CALLADO



[Handwritten signature]

CONFIDENCIAL